

NSP INVESTIMENTOS S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025

NSP INVESTIMENTOS S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
NSP Investimentos S.A. - em recuperação judicial
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da NSP Investimentos S.A. - em recuperação judicial ("NSP Inv" ou "Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da NSP Investimentos S.A. - em recuperação judicial em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(b) às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas apresentaram prejuízo de R\$ 3.980 milhões (R\$ 7.522 milhões em 2024) na controladora e R\$ 11.154 milhões (R\$ 15.236 milhões em 2024) no consolidado, apresentam capital circulante líquido negativo de R\$ 17.248 milhões (R\$ 17.229 milhões em 2024) na controladora e R\$ 27.024 milhões (R\$ 8.468 milhões em 2024) no consolidado, e mantém passivo a descoberto de R\$ 22.546 milhões (R\$ 17.997 milhões em 2024) na controladora e R\$ 32.860 milhões (R\$ 20.442 milhões em 2024) no consolidado. Essas condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Essas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, considerando o sucesso na implementação da estratégia de estabilização financeira e operacional, com foco na melhora de liquidez, fortalecimento da estrutura de capital, reestruturação financeira dos negócios, desmobilização de ativos, renegociações das dívidas no âmbito da recuperação judicial da Companhia, e o equacionamento das dívidas extraconcursais. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Ênfases

Evento Subsequente – Alienação de participação na controlada Braskem

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 33 às demonstrações contábeis consolidadas, que descreve a celebração, em 17 de abril de 2026, de contrato para alienação de participação relevante na controlada Braskem S.A., por meio da qual a Companhia se compromete a transferir ações representativas de aproximadamente 50,11% do capital votante da investida. Conforme descrito na referida nota, a operação envolve a reestruturação da dívida com liquidação financeira por meio de debêntures de sua própria emissão, e está sujeita ao cumprimento de condições suspensivas, não tendo sido concluída até a data de aprovação destas demonstrações financeiras. Adicionalmente, a Administração apresentou estimativas pró-forma dos principais efeitos patrimoniais da transação, caso tivesse ocorrido em 31 de dezembro de 2025, indicando impactos significativos na posição patrimonial da Companhia. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Evento subsequente - Novo Pedido de Recuperação judicial da Companhia

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 33 às demonstrações contábeis, em 27 de abril de 2026, a Companhia ajuizou pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, o qual foi deferido em 28 de abril de 2026. Conforme descrito na referida nota, a nova recuperação judicial reflete a necessidade de reestruturação das obrigações financeiras da Companhia, no âmbito de entendimento consensual com seus principais credores. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Alienação de ativos

A Companhia, em consonância com seu Plano de Recuperação Judicial divulgado nas Notas Explicativas nº 1(a) e nº 33, e estratégia de estabilização financeira divulgada na Nota Explicativa nº 1(b) vem realizando a desmobilização de ativos, por meio da alienação de participações, bem como reorganizações societárias.

Entendemos que a alienação de ativos e reorganizações societárias advindas deste processo, assim como as transações envolvidas e respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, é um principal assunto de auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram entre outros:

- Entendimento geral do ambiente de controles internos existentes para a contabilização das alienações de ativos;
- Reunião com a Administração para entendimento e validação de conceitos utilizados de acordo com as normas aplicáveis (CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e CPC 36 (R3) Demonstrações Consolidadas;
- Análise da documentação gerada no processo de alienação e confronto com os registros contábeis realizados;
- Revisão das divulgações realizadas pela Companhia nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Nossos exames não identificaram exceções relevantes na contabilização das alienações dos ativos e reorganizações societárias ocorridas, de forma que os valores e informações divulgadas nas demonstrações contábeis estão adequados.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de junho de 2026.

Demonstrações financeiras da NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro	8
Demonstrações dos Resultados em 31 de dezembro	10
Demonstrações dos Resultados Abrangentes em 31 de dezembro	11
Demonstração das mutações do passivo a descoberto em 31 de dezembro	12
Demonstração de fluxo de caixa em 31 de dezembro.....	13
1.Contexto operacional	15
2.Políticas contábeis	28
3.Estimativas e julgamentos contábeis críticos.....	23
4.Gerenciamento de riscos	23
5.Instrumentos financeiros por categoria - Consolidado	28
6.Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de Hedge - Consolidado.....	30
7.Caixa e equivalente de caixa	32
8.Aplicações financeiras - Consolidado	33
9.Contas a receber de clientes - Consolidado	34
10.Estoques - Consolidado	35
11.Tributos a recuperar	36
12.Sociedades do Grupo Novonor	37
13.Investimentos e Provisão para perda em investimento	40
14.Imobilizado - Consolidado.....	42
15.Intangível - Consolidado.....	45
16.Fornecedores e subempreiteiros	46
17.Financiamentos e arrendamentos mercantis - Consolidado	48
18.Obrigações financeiras.....	54
19.Debêntures.....	54
20.Garantias	56
21.Impostos, taxas e contribuições sociais - Consolidado	57
22.Contas corrente com consorciadas - Consolidado	57
23.Benefícios a empregados - Consolidado	58
24.Provisão de gastos Alagoas e outras provisões - Consolidado	59
25.Denúncias de irregularidades e Acordo global com autoridades	69
26.Imposto de renda ("IR") e contribuição social ("CSL") diferidos - Consolidado	71
27.Provisões fiscais, trabalhistas, societárias e cíveis	72
28.Passivo a descoberto	76
29.Receita líquida de produtos e serviços - Consolidado	77
30.Custos e despesas por natureza	78
31.Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas - Consolidado.....	78
32.Resultado financeiro, líquido	79
33.Eventos subsequentes.....	80

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Balanço patrimonial em 31 de dezembro Em milhões de reais

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	10	152	10.511	15.138
Aplicações financeiras	8			1.336	1.786
Contas a receber de clientes	9			3.456	3.562
Estoques	10			10.421	13.688
Tributos a recuperar	11	11	13	3.211	2.168
Operações com derivativos	6 (ii)			365	73
Outros ativos				1.173	789
		21	165	30.473	37.204
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Tributos a recuperar	11			3.787	2.053
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26			1.556	14.070
Depósitos compulsórios e judiciais				178	168
Sociedades do Grupo Novonor	12	1.064	1.100	1.066	1.129
Operações com derivativos	6 (ii)			501	99
Outros ativos				406	414
		1.064	1.100	7.494	17.933
Investimentos					
Empresas coligadas	13 (b)			494	438
Imobilizado	14			41.462	44.136
Intangível	15			3.063	3.387
		1.064	1.100	52.513	65.894
Total do ativo		1.085	1.265	82.986	103.098

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Balanço patrimonial em 31 de dezembro Em milhões de reais

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2024	2025	2024
Passivo e Passivo a descoberto					
Circulante					
Fornecedores e subempreiteiros	16	3	3	13.195	16.890
Financiamentos e arrendamentos mercantis	17	2.928	1.783	24.555	5.882
Obrigações financeiras	18	666	598	666	598
Debêntures	19	14.509	15.009	14.556	15.045
Operações com derivativos	6 (ii)			331	212
Obrigações sociais e trabalhistas				811	1.034
Impostos, taxas e contribuições sociais	21		1	478	870
Provisão de gastos Alagoas e outras provisões	24			1.818	3.055
Outros passivos		11		1.934	2.085
		18.117	17.394	58.344	45.672
Não circulante					
Fornecedores e subempreiteiros	16			21	80
Financiamentos e arrendamentos mercantis	17			46.409	66.342
Debêntures	19			2.196	2.195
Operações com derivativos	6 (ii)			497	101
Impostos, taxas e contribuições sociais	21			62	264
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26			1.468	1.495
Sociedades do Grupo Novonor	12			2	
Mútuo de acionista não controlador da Braskem Idesa				1.037	1.050
Contas correntes com consorciadas	22			90	89
Provisão para perda em investimentos	13 (c)	6.337	1.843		
Provisão de gastos Alagoas e outras provisões	24			3.609	4.486
Provisões fiscais, trabalhistas, societárias e cíveis	27			971	854
Outros passivos		24	25	1.987	912
		6.361	1.868	58.349	77.868
Passivo a descoberto					
Capital social	28 (a)	2.078	2.078	2.078	2.078
Ajuste de avaliação patrimonial	28 (b)	2.806	3.380	2.806	3.380
Prejuízos acumulados		(28.277)	(23.455)	(28.277)	(23.455)
		(23.393)	(17.997)	(23.393)	(17.997)
Participação dos acionistas não controladores				(10.314)	(2.445)
		(23.393)	(17.997)	(33.707)	(20.442)
Total do passivo e Passivo a descoberto		1.085	1.265	82.986	103.098

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Operações continuadas					
Receitas líquidas de serviços e produtos	29			70.717	77.411
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	30			(69.165)	(71.417)
Lucro bruto				1.552	5.994
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	30			(2.188)	(1.892)
Gerais e administrativas	30	(18)	(4)	(3.134)	(3.107)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	31			1.893	(2.057)
Resultado de participações societárias					
Resultado de equivalência patrimonial	13 (b) (i) (ii)		(1.947)	9	(21)
Provisão (Reversão) para perdas em investimentos	13 (c) (i) (ii)	(3.925)	(2.390)		
Prejuízo operacional		(3.943)	(4.341)	(1.868)	(1.083)
Resultado financeiro, líquido	32	(884)	(3.181)	(2.017)	(19.834)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(4.827)	(7.522)	(3.885)	(20.917)
Imposto de renda e contribuição social correntes				28	15
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26 (i)			(8.144)	5.666
Prejuízo do exercício		(4.827)	(7.522)	(12.001)	(15.236)
Atribuível aos:					
Acionistas da Companhia				(4.827)	(7.522)
Participação dos acionistas não controladores				(7.174)	(7.714)
		(4.827)	(7.522)	(12.001)	(15.236)
Prejuízo básico por ação atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício (em reais)	28 (c)	(2,45)	(3,82)		

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhões de reais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Prejuízo do exercício	(4.827)	(7.522)	(12.001)	(15.236)
Outros resultados abrangentes				
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado				
Valor justo do <i>hedge</i> de fluxo de caixa e exportação	650	(1.541)	650	(1.541)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	(1.220)	2.557	(1.220)	2.557
Outros ajustes de avaliação patrimonial	1	(40)	1	(40)
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(5.396)</u>	<u>(6.546)</u>	<u>(12.570)</u>	<u>(14.260)</u>
Atribuível aos:				
Acionistas da Companhia			(5.396)	(6.546)
Participação dos acionistas não controladores			<u>(7.174)</u>	<u>(7.714)</u>
			<u>(12.570)</u>	<u>(14.260)</u>

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração das mutações do passivo a descoberto

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Notas	Atribuível aos acionistas				Participação dos não controladores	Total do Passivo a descoberto
	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total		
Em 01 de janeiro de 2024	2.078	2.413	(15.942)	(11.451)	1.748	(9.703)
Resultado abrangente:						
Prejuízo do exercício			(7.522)	(7.522)	(7.714)	(15.236)
Outros resultados abrangentes:						
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas	28 (b)	971		971		971
Efeito reflexo de controladas Realização de indexação do ativo imobilizado e custo atribuído, líquido de impostos	28 (b)	(4)		(4)		(4)
Outros efeitos reflexos de controladas			9	9		9
		967	(7.513)	(6.546)	(7.714)	(14.260)
Transações de capital com os sócios:						
Outras movimentações de não controladores	28 (d)				3.521	3.521
Em 31 de dezembro de 2024	2.078	3.380	(23.455)	(17.997)	(2.445)	(20.442)
Resultado abrangente:						
Prejuízo do exercício			(4.827)	(4.827)	(7.174)	(12.001)
Outros resultados abrangentes:						
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas	28 (b)	(570)	1	(569)		(569)
Efeito reflexo de controladas Realização de indexação do ativo imobilizado e custo atribuído, líquido de impostos	28 (b)	(4)	4			
		(574)	(4.822)	(5.396)	(7.174)	(12.570)
Transações de capital com os sócios:						
Outras movimentações de não controladores	28 (d)				(695)	(695)
Em 31 de dezembro de 2025	2.078	2.806	(28.277)	(23.393)	(10.314)	(33.707)

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2024	2025	2024
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social do resultado com operações continuadas		(4.827)	(7.522)	(3.884)	(20.917)
Ajustes:					
Participações societárias					
Resultado de equivalência patrimonial	13 (b)		1.947	(9)	21
Provisão para perda em investimentos	13 (c)	3.925	2.390		
Depreciação e amortização	30			4.673	4.950
Resultado na alienação de investimentos/ imobilizado				(30)	
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas		3.329	1.693	3.468	18.601
Ajuste a valor justo/valor presente	32	107	46	1.973	693
Impairment de ativos				1.446	
Reversão PECLD	32			(720)	
Provisões para processos judiciais trabalhistas, tributárias e cíveis				39	
Provisão para indenizações - Alagoas	31			324	2.123
Provisão de encargos por atraso	32	(2.539)	1.452	(2.539)	1.452
Créditos de PIS e Cofins - exclusão do ICMS da base de cálculo				(3.825)	
Baixa por ágio (deságio) de alienação de participação societária					(424)
Outros				1.256	279
		(5)	6	2.172	6.778
Variação nos ativos e passivos:					
Aplicação financeira				614	3.325
Contas a receber de clientes				(241)	(1)
Estoques				2.939	(181)
Tributos a recuperar	2			1.183	182
Outros ativos				(612)	(789)
Fornecedores e subempreiteiros	11			(2.332)	385
Adiantamentos recebidos de clientes				1	
Impostos, taxas, salários e contribuições sociais	(2)	2		(177)	(310)
Provisão de gastos Alagoas e outras provisões				(2.594)	(2.052)
Ativos e passivos mantidos para venda				(505)	
Caixa proveniente das operações		6	8	448	7.338
Juros pagos - financiamentos	17.1 (b)			(3.788)	(3.665)
Juros pagos - debêntures	19 (b)	(37)		(371)	(337)
Juros pagos - arrendamentos	17.2 (a)			(305)	(261)
Imposto de renda e contribuição social pagos				(215)	(635)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		(31)	8	(4.231)	2.440

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

(continuação)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2024	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Adições ao investimento				(47)	
Recebimento pela venda de imobilizado					60
Recursos recebidos na alienação de investimentos					203
Aquisições ao imobilizado				(2.929)	(3.761)
Aquisições ao intangível				(163)	
Dividendos recebidos	13 (b)			31	17
Aplicações financeiras				(79)	
Adiantamento para futuro aumento de capital		(1)			
Outros				238	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(1)		(2.949)	(3.481)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Dívida de curto e longo prazos, líquida					
Captações	17.1 (b)			6.425	5.617
Pagamentos - principal	17.1 (b)	(37)		(2.392)	(4.248)
Obrigações financeiros					1.094
Captações					(276)
Debêntures					
Amortização	19 (b)	(73)		(73)	(747)
Arrendamento mercantil					
Pagamentos - principal	17.2 (a)			(873)	(1.004)
Dividendos pagos					(6)
Aumento de capital					38
Outros				(21)	
Caixa líquido provenientes das (aplicado nas) atividades de financiamentos		(110)		3.066	468
Efeito de variação da taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa					
				(513)	1.380
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido		(142)	8	(4.627)	807
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		152	144	15.138	14.331
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		10	152	10.511	15.138

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

1. Contexto operacional

A NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“NSP Inv” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, de capital fechado e possui sede em São Paulo – SP. A NSP Inv é controlada diretamente pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”), sendo parte integrante do Grupo Novonor (“Grupo”).

A Companhia tem como objeto, principalmente, explorar atividades de engenharia, construções, incorporações imobiliárias, produção e comercialização de materiais de construção, serviços públicos, por concessão ou parceria público-privada, indústria em geral, inclusive na área de substâncias e produtos químicos e plásticos, fabricação, instalação, montagem, locação e operação de plataformas para perfuração, extração e produção de petróleo, gás e similares, assim como participar em outras sociedades que explorem direta ou indiretamente, qualquer das atividades mencionadas anteriormente.

Suas controladas desenvolvem atividades empresariais principalmente no Brasil, Estados Unidos, Alemanha e México.

A Companhia possui participação direta nas controladas:

(i) Novonor Serviços e Participações S.A. (“NSP”)

A controlada NSP atua na atividade de locação de equipamentos e no segmento de construção civil, principalmente através da participação no Consórcio Construtor Santo Antônio (“CCSA”) em Rondônia.

(ii) Braskem S.A. (“Braskem”)

A controlada Braskem é uma sociedade de capital aberto no Brasil, com sede em Camaçari – BA, que em conjunto com suas controladas, conta com unidades industriais no Brasil, Estados Unidos, Alemanha e México. Essas unidades produzem resinas termoplásticas como polietileno (“PE”), polipropileno (“PP”), policloreto de vinila (“PVC”) e outros petroquímicos básicos.

A controlada Braskem atua no segmento petroquímico e tem como objeto social a fabricação, comércio, importação e exportação de produtos químicos, petroquímicos e combustíveis, a produção, distribuição e comercialização de utilidades tais como, vapor, água, ar comprimido e gases industriais, assim como a prestação de serviços industriais e a produção, distribuição e comercialização de energia elétrica para seu consumo próprio e de outras empresas, além da participação em outras sociedades.

A Companhia possui 50,11% de ações do capital votante e 38,32% do capital social da controlada Braskem.

(a) Recuperação judicial

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, juntamente com sua controladora direta Novonor e controladoras indiretas ODBINV S.A – Em Recuperação Judicial (“ODBINV”) e Kieppe Participações e Administração Ltda – Em Recuperação Judicial (“Kieppe”), bem como outras empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05 (“RJ”).

Ao longo dos anos 2020, 2021 e 2022 a Companhia e todas as demais empresas tiveram seus planos aprovados e homologados. A Companhia e suas controladas seguem cumprindo as determinações dos respectivos Planos, sendo também disponibilizados, mensalmente, os relatórios de acompanhamento no endereço eletrônico: <https://novonor.com/pt/como-atuamos/recuperacao-judicial>.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

Em 24 de janeiro de 2025, o Juízo da RJ decretou o encerramento da recuperação judicial, considerando o cumprimento integral das obrigações previstos no Plano das seguintes empresas: NVNIC, NFL, NSP, NPISA, NPGP, NESA, Mectron, NPI e NEP, na forma do prazo estabelecido no artigo 61 da Lei 11.101/05. As empresas continuarão cumprindo com o acordo firmado com os credores no Plano de Recuperação Judicial.

Em 28 de abril de 2025, foi publicada a decisão do Juízo da RJ decretando o encerramento da recuperação judicial, considerando o cumprimento integral das obrigações previstos no Plano da NSP Inv, na forma do prazo estabelecido no artigo 61 da Lei 11.101/05. A NSP Inv continuará cumprindo com o acordo firmado com os credores no Plano de Recuperação Judicial.

(b) Performance operacional

A Companhia encerrou o exercício de 31 de dezembro de 2025 com prejuízo de R\$ 4.827 (2024 – R\$ 7.522) na controladora e prejuízo de R\$ 12.001 (2024 – R\$ 15.236) no consolidado.

O prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi impactado, de forma relevante, pelo reconhecimento da Provisão para perda do ativo fiscal diferido na controlada Braskem, decorrente da reavaliação da recuperabilidade dos créditos tributários pela Administração, considerando o Plano de Negócios revisado, o histórico recente de prejuízos, o ambiente adverso do setor petroquímico e as incertezas quanto à geração de lucros tributáveis futuros. Em função dessa avaliação, foi reconhecida provisão no montante total de R\$ 11.107 no consolidado, sendo R\$ 8.759 registrados no resultado do exercício e R\$ 2.348 em outros resultados abrangentes. O ajuste, realizado em conformidade com o CPC 32 / IAS 12, reduziu substancialmente o saldo de tributos diferidos e refletiu, em especial, a menor expectativa de realização dos créditos associados às operações da controlada indireta Braskem Idesa.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia apresentou passivo a descoberto no montante de R\$ 23.393 (2024 – R\$ 17.997) na controladora e R\$ 33.707 (2024 – R\$ 20.442) no consolidado. Adicionalmente apresentou excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante no montante de R\$ 18.096 (2024 – R\$ 17.229), na controladora e R\$ 27.871 (2024 – R\$ 8.468) no consolidado, substancialmente em virtude de Financiamentos, Debêntures com terceiros e obrigações financeiras.

A administração da Companhia e das suas controladas vem adotando uma estratégia com foco em liquidez e na estabilização financeira do Grupo, visando o fortalecimento da sua estrutura de capital, buscando: (i) reestruturação financeira de alguns negócios; (ii) desmobilização de ativos; (iii) renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia e determinadas controladas (Nota 1 (a)); e (iv) o equacionamento das dívidas extraconcursais.

(c) Principais assuntos relevantes em 2025

Em 28 de abril de 2025, foi publicada a decisão do Juízo da RJ decretando o encerramento da recuperação judicial da NSP Inv. Diante disto, peço a exclusão da menção" – Em Recuperação Judicial " da razão social da NSP Inv na DF de dez.25, mantendo apenas a razão social NSP Investimentos S.A.

(i) Braskem

Controlada indireta Braskem Idesa

As informações financeiras da controlada indireta Braskem Idesa, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, que considera a realização dos ativos e a liquidação dos passivos no curso normal dos negócios.

A controlada indireta Braskem Idesa vem enfrentando deterioração de sua condição econômico-financeira em decorrência de um cenário operacional adverso observado nos últimos exercícios, marcado principalmente pela compressão dos spreads petroquímicos, resultante de um ciclo prolongado de baixa do setor, associado à demanda global mais fraca e ao excesso de oferta internacional, especialmente da China e dos Estados Unidos, além do aumento do preço do etano em relação às condições originalmente contratadas com o fornecedor local.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

Adicionalmente, restrições relevantes no acesso ao etano local no México, principal matéria-prima do processo produtivo, reduziram a flexibilidade operacional da entidade, impactaram os níveis de utilização de capacidade e aumentaram a exposição a matérias-primas importadas e a custos logísticos. Esses fatores resultaram em geração de caixa operacional insuficiente para suportar o nível de endividamento, contribuindo para pressões de liquidez.

Nesse contexto, em setembro de 2025, a controlada indireta Braskem Idesa contratou assessores financeiros e jurídicos para apoiar a avaliação de alternativas de reorganização de sua estrutura de capital. Em outubro de 2025, houve a ampliação do *Term Loan* contratado em maio de 2025, cujo saldo totalizou R\$ 990, com vencimento em dezembro de 2026.

Em novembro de 2025, a controlada indireta Braskem Idesa deixou de pagar os juros do *bond* com vencimento em 2029, e, posteriormente, em fevereiro de 2026, também não efetuou o pagamento dos juros do *bond* 2032. Em função desses eventos e da existência de cláusulas de *cross default*, os saldos das dívidas foram reclassificados para o passivo circulante, totalizando R\$ 12.083, e foi realizada a descontinuação do *hedge accounting*.

A controlada indireta Braskem Idesa mantém negociações com determinados detentores dos *bonds* (ad hoc group – AHG), visando à reorganização de sua estrutura de capital, inclusive por meio de medidas judiciais, o que poderá acarretar impactos para a Controladora indireta Braskem, inclusive quanto ao controle acionário da controladora indireta.

Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da controlada indireta Braskem Idesa.

Em decorrência desse contexto, a Administração da controlada Braskem realizou a avaliação da recuperabilidade de seus ativos, tendo reconhecido, nas demonstrações financeiras consolidadas:

- (i) perda por *impairment* de ativos no montante de R\$ 1.468; e
- (ii) provisão para não recuperação de tributos diferidos no valor de R\$ 1.175.

Não obstante a incerteza significativa descrita, a administração entende que o uso do pressuposto de continuidade operacional permanece apropriado, considerando que a controlada direta Braskem e a Controlada indireta Braskem Idesa seguem em operação e possuem iniciativas em curso para reestruturação financeira e recomposição de liquidez. Assim, estas demonstrações financeiras consolidadas não contemplam ajustes que seriam requeridos caso a Controlada Indireta Braskem Idesa não fosse capaz de continuar operando.

Controlada Braskem

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional, o qual considera a realização dos ativos e a liquidação dos passivos no curso normal dos negócios da controlada Braskem.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital circulante líquido apresentou saldo negativo de R\$ 9.770 no Consolidado (2024: positivo em R\$ 8.765) e de R\$ 3.090 na Controladora (2024: R\$ 7.431 negativo), principalmente em decorrência da reclassificação para o passivo circulante dos financiamentos da controlada indireta Braskem Idesa.

O patrimônio líquido também se encontra negativo, totalizando R\$ 16.502 no Consolidado e R\$ 16.147 na Controladora, impactado, principalmente, pela provisão para não realização do ativo fiscal diferido, no montante de R\$ 11.107.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

Os financiamentos e debêntures são majoritariamente de longo prazo e denominados em dólar, em conformidade com a Política Financeira da controlada indireta. A Administração da controlada Braskem avalia como adequada a exposição cambial, considerando que parcela relevante da geração de caixa operacional projetada é denominada, direta ou indiretamente, nessa moeda.

Em setembro de 2025, a controlada Braskem contratou assessores financeiros e jurídicos para apoiar a avaliação de alternativas de reorganização da estrutura de capital.

Em outubro de 2025, foi realizado saque de US\$ 1,0 bilhão da linha de crédito “*stand by*”, com vencimento em dezembro de 2026, com o objetivo de reforçar a posição de liquidez.

Ao final de dezembro de 2025, os ratings de crédito atribuídos à controlada direta Braskem pelas agências Fitch Ratings e S&P Global eram CC e CCC, respectivamente, o que resultou no aumento de saldos em reservas vinculadas a obrigações contratuais e na prestação de garantias em determinados contratos. Não houve registro de inadimplência nesses contratos nem constituição de provisões relacionadas.

Adicionalmente, ao longo de 2025, a controlada Braskem foi beneficiada por medidas regulatórias e de defesa comercial, incluindo programas de incentivo à indústria química (PRESIQ/REIQ), aplicação de medidas antidumping sobre importações de resinas e a manutenção de alíquotas elevadas de imposto de importação, as quais contribuem para a preservação da competitividade no mercado doméstico.

A Administração da controlada Braskem avaliou os principais fatores que podem afetar a continuidade operacional, incluindo: i) o prolongamento do ciclo de baixa da indústria petroquímica; ii) elevado consumo de caixa com serviço da dívida; iii) obrigações relacionadas ao Evento Geológico de Alagoas; iv) necessidade de manutenção dos ativos; e v) vencimento da linha *stand by* em 2026. Esses fatores indicam pressão relevante sobre a liquidez, mitigada por ações de gestão financeira e pelas iniciativas em curso para reorganização da estrutura de capital, cujo êxito depende, em parte, de fatores externos ao controle exclusivo da controlada Braskem. Em março de 2026, foi aprovada legislação que ampliou, de forma temporária, os benefícios do REIQ, com impacto positivo esperado na geração de caixa no curto prazo.

Diante do contexto apresentado, a Administração da controlada Braskem concluiu que, apesar da existência de incerteza significativa, o uso do pressuposto de continuidade operacional permanece adequado na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas, não sendo necessários ajustes adicionais relacionados à liquidação forçada de ativos ou liquidação antecipada de passivos.

(d) Autorização para emissão das Demonstrações Financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 24 de junho de 2026.

2. Políticas contábeis

As políticas contábeis da Companhia estão consistentes com as adotadas e divulgadas no exercício anterior, exceto por aquelas normas apresentadas na Nota 2.1 (a) Novas normas e interpretações adotados no exercício corrente.

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, as políticas contábeis significativas são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

2.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor exceto para determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e suas controladas no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão divulgadas na Nota 3.

(a) Novas normas e interpretações adotadas no exercício corrente

As seguintes normas passaram a ser efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025:

- Alterações ao IAS 21 (CPC 02 (R2)) Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – Avaliação de moeda conversível e estimativa de taxa e divulgação de moeda não conversível;

- Alteração ao IAS 28 (CPC 18(R3)) Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto – Atualização sobre reconhecimento e mensuração dos investimentos em coligadas e joint ventures;

- Alterações ao IAS 12 (CPC 32) Pillar II - A Lei nº 15.079/2024 instituiu adicional da CSLL para assegurar tributação mínima de 15% a partir de 2025. Não foram identificados efeitos contábeis nas demonstrações financeiras de 2025.

- OCPC 10 - Abrangem a avaliação da natureza e finalidade dos créditos, o uso de evidências de mercado para mensuração, inclusive pelo valor justo quando aplicável, bem como a análise de eventuais obrigações, provisões ou passivos decorrentes de programas regulatórios de emissões.

- Reforma Tributária sobre o consumo (Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”) e Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”)) - A EC nº 132/2023 instituiu a CBS e o IBS, com implementação gradual entre 2026 e 2032. Não houve impactos contábeis nas demonstrações financeiras de 2025.

A Administração da Companhia e suas controladas avaliou os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras e consolidadas.

(b) Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas já emitidas, mas não em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas não adotaram essas normas antecipadamente na preparação destas demonstrações financeiras:

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

- Alterações ao IAS 9 e IAS 7 (CPC 48 e CPC 40) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros – Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros que estará vigente a partir de 1^a de janeiro de 2026.

- Alterações ao IFRS 18 (CPC 51) Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras – Nova norma relacionada a estrutura do resultado, novas divulgações relacionadas as medidas de desempenho e princípios de agregação e desagregação que estará vigente a partir de 1^a de janeiro de 2027.

- Alterações ao IFRS 19 Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras – Nova norma que permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis IFRS que estará vigente a partir de 1^a de janeiro de 2027.

- Alterações ao IFRS 21 (CPC 02 (R1)) Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis – Alterações de escopo de tradução para uma moeda de apresentação hiperinflacionária que estará vigente a partir de 1^a de janeiro de 2027.

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não espera que sua adoção resulte em impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

2.1.1. Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC e referendados pelo CFC. Os ajustes feitos nas demonstrações financeiras individuais são igualmente feitos nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuíveis aos acionistas da controladora.

2.1.2. Demonstrações financeiras consolidadas

(a) Controladas e consolidadas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

(b) Transações e participações não controladoras e perda de controle em controladas

O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos da Companhia. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

Quando a Companhia deixa de ter controle sobre a investida, qualquer participação retida é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado do exercício. O valor justo é o valor contábil inicial para subsequente contabilização da participação retida em uma coligada, uma *joint venture* ou um ativo financeiro.

Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se a Companhia tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso significa que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados no resultado.

(c) Coligadas e controladas em conjunto

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia e suas controladas têm controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em controladas em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations*) ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*), dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais da Companhia. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras.

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações do patrimônio líquido é reconhecido no patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre a Companhia e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação da Companhia. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido.

As políticas contábeis das coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(d) Empresas consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia abrangem as informações da Companhia e de suas controladas nas quais mantém controle acionário ou controle das atividades, direta ou indiretamente, tendo as seguintes principais participações:

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

Segmentos	País	Participação no capital social (%)	
		2025	2024
Químico e petroquímico			
Braskem	Brasil	38,32	38,32
Outros investimentos			
NSP	Brasil	100,00	100,00

Nas demonstrações financeiras consolidadas foram eliminados os investimentos na proporção das participações da Companhia nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas, os saldos ativos, passivos, as receitas e despesas entre as empresas.

2.2. Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

Em razão da economia da Argentina ser considerada hiperinflacionária, para a conversão das demonstrações financeiras da controlada Braskem Argentina, os ativos, os passivos, o patrimônio líquido, as receitas e as despesas são convertidos para moeda de apresentação utilizando a taxa de câmbio do fechamento da data do balanço patrimonial.

(b) Transações e saldos

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são reconhecidas no resultado financeiro, exceto se o passivo estiver em uma relação de *hedge accounting* de fluxo de caixa.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro, líquido" (Nota 32).

(c) Empresas da Companhia com moeda funcional diferente

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para reais utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de encerramento do exercício. As receitas e despesas dessas operações são traduzidas pela taxa média mensal de câmbio, refletindo uma aproximação apropriada das taxas efetivamente aplicáveis ao longo do período. As diferenças resultantes da conversão para a moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos, estão contempladas nas seguintes notas explicativas:

Nota	Estimativas e julgamentos significativos
9	Contas a receber de clientes
12	Sociedades do Grupo Novonor
14	Imobilizado
15	Intangível
24	Provisão de gastos Alagoas e outras provisões
26	Imposto de renda e contribuição social diferidos
27	Provisões fiscais, trabalhistas, societárias e cíveis

4. Gerenciamento de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado decorrente de variações de preços de *commodities*, de taxas de câmbio e de juros, crédito das suas contrapartes em equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber, e de liquidez para cumprir suas obrigações de passivos financeiros.

A gestão de riscos segue políticas aprovadas pela Administração da Companhia e suas controladas. Os principais objetivos da política financeira visam assegurar:

- A gestão proativa e contínua dos riscos através da antecipação e, quando necessária, da proteção a cenários desfavoráveis, de forma a proteger os resultados e o patrimônio da Companhia e suas controladas;
- O permanente alinhamento dos objetivos das equipes envolvidas no processo de gestão de riscos com os objetivos globais da Companhia e suas controladas;
- A preservação permanente da higidez financeira da Companhia e suas controladas;
- A proteção dos resultados e do patrimônio da Companhia e suas controladas diante do não cumprimento de obrigações financeiras assumidas por contrapartes; e
- A eficiência e a eficácia na proteção das exposições aos riscos de mercado, exposições cambiais e de *commodities*, através da contratação de instrumentos financeiros ou da observação da existência de proteções ("*hedges*") naturais e das correlações entre os preços de diferentes ativos e mercados, assim como na manutenção do equilíbrio de exposições ativas e passivas.

Para cumprir com os objetivos da política financeira, a administração conduz a gestão de riscos como um processo contínuo, contemplando as áreas do negócio expostas, envolvendo a identificação, mensuração, acompanhamento, monitoramento e se necessário a definição de limites e instrumentos de mitigação apropriados nas circunstâncias.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

Em linha com as políticas de gestão de riscos, toda operação de derivativos deve estar vinculada a uma exposição efetiva, sem caráter especulativo.

4.1. Riscos de mercado

A controlada Braskem, no curso normal de suas operações, está exposta a uma variedade de riscos de mercado, principalmente, relacionados às variações de taxas de câmbio, taxas de juros e preço de *commodities*, que podem afetar seus fluxos de caixa corrente e futuro.

Para mitigar estes riscos a controlada Braskem segue procedimentos previstos em sua política de gestão de riscos financeiros que visa identificar e monitorar exposições, implementar ações para proteger os resultados da organização contra volatilidades do mercado e conduzir um processo organizado de gestão dos riscos.

Gestão do risco de índices e taxas de juros

No curso normal das operações, a controlada Braskem pode incorrer em descasamento dos índices e taxa de juros no mercado nacional e/ou internacional, tais como SELIC, CDI, IPCA, SOFR, taxas pré-fixadas, dentre outras, sobre as transações financeiras ativas e passivas.

Este tipo de descasamento e seu potencial impacto econômico-financeiro, tem origem em fatores internos à controlada Braskem, como a contratação de operações financeiras com diferentes prazos e indexadores, e externos, como as flutuações dos níveis de taxas de juros e índices.

A política financeira da controlada Braskem tem como objetivo gerenciar os fatores internos e, na medida do possível, antecipar-se às consequências dos fatores externos.

O controle de potenciais exposições, tanto de curto quanto de longo prazo, visa melhorar a previsibilidade do fluxo de caixa da controlada Braskem.

Parte da estratégia na gestão do risco de índices e juros é a seleção de aplicações financeiras para investimento das disponibilidades da controlada Braskem com indexadores e taxas de juros coerentes com a exposição passiva.

(a) Exposição a riscos de *commodities*

O Risco de preço de *commodities* é proveniente da dependência dos custos e receitas da controlada Braskem sobre os preços de *commodities* definidos no mercado global. Em geral, as matérias-primas e produtos vendidos da indústria petroquímica possuem uma alta correlação entre si, ou seja, com um *hedge* natural.

Descasamentos inerentes ao negócio podem resultar em exposições líquidas pontuais, que devem ser avaliadas e tratadas, tais como: (i) quando defasagens temporais entre a precificação das matérias-primas e produtos finais da controlada Braskem acabam quebrando a correlação entre preços, aumentando a volatilidade da margem petroquímica; (ii) contratos de venda pontuais a preços fixos sem que haja a trava no preço das matérias-primas; e (iii) quando diferentes referências de preços petroquímicos têm diversos níveis de volatilidade e correlações entre si.

Para gerir o Risco associado ao preço de *commodities*, a controlada Braskem poderá: (i) adotar medidas negociais com fornecedores ou clientes ou (ii) contratar operações de derivativos, que devem sempre respeitar os volumes físicos associados às exposições identificadas, não gerando alavancagem financeira.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

(b) Exposição a riscos cambiais

Considerando a dinâmica do mercado internacional de petroquímicos, onde na maioria das vezes os preços são atrelados às referências internacionais denominadas em US\$, as vendas da controlada Braskem no Brasil e Mexico são fortemente correlacionadas ao US\$.

A exposição da Companhia advém de instrumentos financeiros em moeda estrangeira, tais como fornecedores e contas a receber, usualmente associadas ao capital de giro, são exposições de curto prazo.

Riscos cambiais também advém de exposições de longo prazo, tais como exposição a custos fixos, dívida líquida, investimentos futuros e vendas futuras altamente prováveis.

Com objetivo de gerir tais riscos a administração possui mecanismos previstos em sua política, tal como, exposição de curto prazo avaliada por meio do saldo líquido do fluxo de caixa operacional e dívidas cuja mitigação se dá por meio de operações de hedge econômico e manutenção da necessidade de caixa por moeda para os compromissos.

Para a exposição de longo prazo, a Companhia avalia continuamente a posição líquida dos seus ativos e passivos em moeda estrangeira, acompanha e mantém níveis apropriados das dívidas em moeda estrangeira já que parte das receitas futuras também são geradas em moedas estrangeiras, contrata operações de hedge cambial por meio de *Non Deliverable Forward*, opções ou *swaps*, e como parte da gestão do risco de câmbio, pode designar formalmente uma relação de *hedge accounting* utilizando derivativos e instrumentos financeiros não derivativos, quando for esperado que tal aplicação proporcione uma melhora relevante na demonstração do efeito compensatório sobre as variações dos itens que são objeto de *hedge*.

4.2. Risco de liquidez

A política de gestão dos riscos financeiros prevê que para o risco de liquidez a controlada Braskem precisa assegurar o permanente cumprimento de suas obrigações financeiras por meio da: (i) Mensuração e manutenção de um caixa mínimo (“disponibilidade mínima”); (ii) Destinação deste saldo em investimentos financeiros; (iii) Contratação de novos financiamentos, de refinanciamentos e de instrumentos de capital de giro, câmbio e garantias.

O caixa mínimo da controlada Braskem é definido como o menor nível de caixa capaz de honrar os compromissos de desembolsos previstos para um determinado período, assumindo limitações nas entradas de recursos financeiros (ausência de fontes de financiamento) e operacionais (cenário de crise econômica e recessão).

A controlada Braskem faz o acompanhamento recorrente de critérios qualitativos, visando antecipar tendências por meio de análise do mercado, expectativa de liquidez, crise, volatilidade e comparação com *players* globais. Em razão do prolongado ciclo de retração do setor petroquímico, a controlada Braskem enfrentou, ao longo do exercício de 2025, desafios para a manutenção de sua política de disponibilidade mínima de caixa. Diante desse cenário, encontram-se em andamento diversas iniciativas voltadas à preservação do caixa e ao fortalecimento da liquidez da Companhia, conforme detalhado na nota explicativa 1 (c).

Os ativos financeiros que fazem frente ao risco de liquidez são os recursos mantidos em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e estão prontamente disponíveis dado a alta liquidez. Adicionalmente, a controlada Braskem pode optar pelo recebimento e antecipação do contas a receber na gestão do caixa.

4.3. Gestão de capital

A política da controlada Braskem é manter uma sólida gestão de capital, a fim de garantir a continuidade e o desenvolvimento do negócio e manter a confiança de investidores, de credores e do mercado em geral. Esta composição atende à política da controlada Braskem em oferecer um retorno condizente aos acionistas e às outras partes interessadas. Essa estrutura também propicia custos com o capital de terceiros para maximizar a remuneração dos acionistas.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

A controlada Braskem apresentou em 2025 capital próprio negativo está em processo de reavaliação da sua estrutura de capital atual, conforme eventos divulgados na nota explicativa 1 (c).

Adicionalmente, a controlada Braskem pode manter temporariamente outra estrutura de capital, por exemplo, em períodos de crescimento, quando a controlada Braskem pode financiar grande parcela dos seus projetos com capital de terceiros, desde que essa opção maximize o retorno para os acionistas quando os projetos financiados iniciarem as suas operações. A fim de adequar ou manter a estrutura de capital, a Administração também pode considerar a venda de ativos não estratégicos, a emissão de novas ações ou mesmo a readequação do pagamento de dividendos.

Da mesma forma que a liquidez, a gestão do capital é feita ao nível do Consolidado, à exceção da liquidez e do capital da controlada indireta Braskem Idesa e demais controladas com participação de acionistas não controladores, que têm gestão específica concentrada no âmbito das entidades.

4.4. Gestão de risco de contraparte

Relaciona-se com a possibilidade do não cumprimento de compromissos assumidos por contrapartes da controlada Braskem em uma transação.

As operações que sujeitam a controlada Braskem à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias, aplicações financeiras e contas a receber de clientes, para as quais a controlada Braskem fica exposta ao risco da instituição financeira ou do cliente envolvido.

4.5. Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros, incluindo derivativos, podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação de preços de *commodities*, taxas de câmbio, taxas de juros, ações e índices de ações, índices de preços, e outras variáveis.

(i) Seleção dos riscos

Em 31 de dezembro de 2025, os principais riscos que podem afetar o valor dos instrumentos financeiros da Companhia são:

- taxa de inflação IPCA;
- taxa de juros Selic e CDI;
- taxa de juros SOFR;
- taxa de câmbio US\$/R\$;
- taxa de câmbio MXN/R\$; e
- taxa de câmbio Euro/R\$.

Para efeito da análise de sensibilidade a riscos, a Companhia apresenta as exposições a moedas como se fossem independentes, ou seja, não reflete na exposição a uma taxa de câmbio os riscos de variação de outras taxas de câmbio que poderiam ser indiretamente influenciadas por ela.

(ii) Seleção dos cenários

O cenário provável da taxa de câmbio US\$-R\$/Euro-R\$, taxa de juros Selic/CDI e o IPCA levou em conta a pesquisa Focus, divulgada pelo BACEN, tomado como base a data de 31 de dezembro de 2025. O cenário provável para o Peso Mexicano é construído a partir da interpolação de curvas futuras de câmbio US\$-MXN com base em dados de mercado, esta curva é então convertida e utilizada como referência a curva de US\$-R\$.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

De acordo com a Focus, US\$1 se manterá próximo a R\$ 5,44, enquanto espera-se que a Selic encerre o período em 12,25% a.a. A taxa Selic é utilizada como referência para as análises de sensibilidade ao CDI. De acordo com as curvas Forward de mercado o Euro se manterá próximo a R\$ 7,11 e o Peso Mexicano se manterá próximo a R\$ 0,37.

Uma vez que o relatório Focus não divulga previsões para as taxas de juros SOFR, optou-se por utilizar a projeção do Federal Reserve para a Federal Funds Rate, cuja versão mais recente foi publicada em dezembro de 2025, em comparação com o valor corrente da Federal Funds Rate em 31 de dezembro de 2025.

Na análise de sensibilidade, para cada variável foram estimadas as variações anualizadas correspondentes a 1 e 3 desvios-padrão das médias mensais dos últimos 5 anos, sendo equivalentes a aproximadamente 15,866% e 0,135% de probabilidade de ocorrência para os cenários razoavelmente possível e possível, respectivamente. Tais mudanças são então aplicadas sobre os níveis correntes de mercado de cada variável.

Instrumento / Sensibilidade	Valores expostos em Dez/25	Ganhos (perdas)		
		Provável (US\$ x R\$ 5,44)	Razoavelmente possível (US\$ x R\$ 6,16)	Possível (US\$ x R\$ 7,46)
Taxa de câmbio dólar-real				
Caixa, equivalentes e aplicações financeiras	8.895	(101)	1.055	3.165
Financiamentos	(62.661)	545	(5.696)	(17.089)
Fornecedores	(10.502)	119	(1.246)	(3.737)
Instrumentos financeiros derivativos	(522)	102	(89)	(295)
Mútuo de acionista não controladora da Braskem Idesa	(1.037)	12	(123)	(369)
Contas a receber	1.630	(18)	193	580
		(EUR x R\$ 7,11)	(EUR x R\$ 7,21)	(EUR x R\$ 8,69)
Taxa de câmbio euro-real				
Caixa, equivalentes e aplicações financeiras	213	21	24	73
Contas a receber	16	2	2	5
Fornecedores	(37)	(4)	(4)	(13)
		(MXN x R\$ 0,37)	(MXN x R\$ 0,30)	(MXN x R\$ 0,36)
Taxa de câmbio peso mexicano-real				
Caixa, equivalentes e aplicações financeiras		12	7	20
Contas a receber		56	31	93
Fornecedores		(176)	(97)	(292)
		12,25%	18,52%	25,57%
Taxa de juros CDI				
Caixa, equivalentes e aplicações financeiras	2.631	(62)	80	239
Dívidas indexadas ao CDI	(3.901)	218	(296)	(942)
Acordo de leniência	(673)	25	(33)	(99)
		4,32%	6,03%	9,58%
Taxa de juros IPCA				
Dívidas indexadas ao IPCA	(1.117)	(1)	(30)	(91)
Instrumentos financeiros derivativos	747	101	45	143
		3,40%	8,22%	17,36%
Taxa de juros SOFR				
Dívidas indexadas a SOFR	(11.668)	47	(859)	(2.577)

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

5. Instrumentos financeiros por categoria – Consolidado

	Custo amortizado	VJR (*)	VJORA (**)	Total
31 de dezembro de 2025				
Ativos, conforme o balanço patrimonial				
Caixa e equivalentes de caixa	7.125	3.386		10.511
Aplicações financeiras		1.336		1.336
Instrumentos financeiros derivativos		866		866
Contas a receber de clientes, depósitos judiciais e outros ativos excluindo pagamentos antecipados (i)	5.141		72	5.213
Sociedades do Grupo Novonor	1.066			1.066
	13.332	5.588	72	18.992
	Custo amortizado	VJR (*)		Total
31 de dezembro de 2025				
Passivo, conforme o balanço patrimonial				
Financiamentos, arrendamentos mercantis e debêntures (ii)		87.716		87.716
Instrumentos financeiros derivativos		763	65	828
Fornecedores, obrigações financeiras e outros passivos		17.039	764	17.803
Sociedades do Grupo Novonor		2		2
		105.520	829	106.349
	Custo amortizado	VJR (*)	VJORA (**)	Total
31 de dezembro de 2024				
Ativos, conforme o balanço patrimonial				
Caixa e equivalentes de caixa	6.123	9.015		15.138
Aplicações financeiras		1.786		1.786
Instrumentos financeiros derivativos		172		172
Contas a receber de clientes, depósitos judiciais e outros ativos excluindo pagamentos antecipados (i)	4.887		46	4.933
Sociedades do Grupo Novonor	1.129			1.129
	12.139	10.973	46	23.158
	Custo amortizado	VJR (*)		Total
31 de dezembro de 2024				
Passivo, conforme o balanço patrimonial				
Financiamentos, arrendamentos mercantis e debêntures (ii)		89.464		89.464
Instrumentos financeiros derivativos			313	313
Fornecedores, obrigações financeiras e outros passivos		20.565		20.565
		110.029	313	110.342

(*) VRJ – Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado.

(**) VJORA – Ativos mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

- (i) Os pagamentos antecipados estão excluídos do saldo de "Contas a receber de clientes e Outros ativos", uma vez que essa análise é exigida somente para instrumentos financeiros.
- (ii) As categorias nessa divulgação são determinadas pela norma contábil, portanto os arrendamentos financeiros foram apresentados conjuntamente com os financiamentos.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

Política contábil

(a) Reconhecimento inicial

Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) é inicialmente reconhecido ao seu valor justo mais os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. O passivo financeiro é inicialmente reconhecido ao seu valor justo, porém reduzido dos custos de transação à sua emissão. Para os ativos e passivos financeiros mensurados subsequentemente ao valor justo por meio do resultado ("VJR"), os custos de transação são reconhecidos diretamente no resultado. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento.

(b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ainda, pode ser mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR, como os ativos financeiros derivativos.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

- (i) Ativos financeiros a VJR. Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado, exceto quando o ativo financeiro for designado como instrumento de *hedge*.
- (ii) Ativos financeiros a custo amortizado. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos e, quando aplicável, reduzido por perdas ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a perda ao valor recuperável são reconhecidos no resultado, assim como, qualquer ganho ou perda no seu desreconhecimento.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração de fluxo de caixa
em 31 de dezembro
Em milhões de reais

- (iii) Ativos financeiros a VJORA. Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e, quando aplicável, perda ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes (“ORA”). No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado quando for um derivativo.

Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado financeiro, exceto quando o passivo financeiro for designado como instrumento de *hedge*. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

6. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *Hedge*– Consolidado

A controlada Braskem mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros.

A controlada designa certos passivos financeiros derivativos e não derivativos como instrumentos de *hedge* para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa associada a transações previstas altamente prováveis, resultantes de mudanças nas taxas de câmbio e de juros.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados ao valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado.

No início das relações de *hedge* designadas é documentado o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de *hedge*, também é documentada a relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge*, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* e do instrumento de *hedge* compensem-se mutuamente.

(i) *Hedges* de fluxo de caixa

O objetivo principal de um *hedge* de fluxo de caixa é unir o reconhecimento na demonstração do resultado de um instrumento de *hedge* e uma transação coberta cujas mudanças nos fluxos de caixa se compensem. Para que uma entidade consiga essa compensação ou “casamento” de fluxos de caixa, a parcela efetiva das mudanças no valor justo do instrumento derivativo (que é designado e efetivo como *hedge* de fluxo de caixa) é: (i) inicialmente relatada como um componente de outros resultados abrangentes; e (ii) posteriormente reclassificada para lucro no mesmo período ou períodos durante os quais a transação coberta afeta os lucros.

Caso o *hedge* deixe de atender aos critérios de contabilização de *hedge*, ou o instrumento de *hedge* expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, a contabilidade de *hedge* é descontinuada prospectivamente. Quando a contabilização dos *hedges* de fluxo de caixa for descontinuada, o valor que foi acumulado em outros resultados abrangentes permanece até que seja reclassificado para o resultado no mesmo período ou períodos à medida que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de *hedge* afetarem o resultado. Caso as transações do objeto, anteriormente classificadas como altamente prováveis deixem de ser prováveis, os saldos do valor justo do instrumento acumulados em outros resultados abrangentes são imediatamente reclassificados para o resultado.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos detidos em 31 de dezembro de 2025 foram celebrados tanto em bolsas de valores internacionalmente reconhecidas e regulamentadas como em mercado de balcão, com contrapartes financeiras de grande porte, sob o abrigo de contratos globais de derivativos, no Brasil ou no exterior:

Identificação	Risco de mercado	Exposição	Proteção	Notional	Saldo em 2024	Variação do valor justo	Liquidação financeira	Saldo em 2025
Operações não designadas para hedge accounting								
Contratos futuros	Preço de <i>commodities</i>	Gasolina	Nafta	(14)	(9)	(17)	27	1
Swap Terminal Química	Taxa de juros	SOFR variável	SOFR fixo	(44)	4	3	2	9
Contratos futuros de energia	Preço de energia	Energia		(136)	19	(36)		(17)
					14	(50)	29	(7)
Operações designadas para hedge accounting								
Swap - Terminal Química	Taxa de juros	SOFR variável	SOFR fixo	(10)	20	24		44
Opções de compra e venda de dólar	Taxa de câmbio	Real	Dólar	2.526	132	(150)	(1)	(19)
Swap CRA	Dólar e taxas fixas	Real	Dólar e taxas fixas	742	(49)	(26)	19	(56)
Swaps CDI Dólar	Dólar e taxas fixas	Real	Dólar e taxas fixas		24	(10)	(14)	
					127	(162)	4	(31)
Ativo								
Ativo circulante					73			365
Ativo não circulante					99			501
					172			866
Passivo								
Passivo circulante					212			331
Passivo não circulante					101			497
					313			828
Saldos - ativos - passivos					141			(38)

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.1. Passivos financeiros não derivativos designados para *hedge accounting* na controlada Braskem

(i) Exportações futuras em dólares

A controlada Braskem, em função da incerteza significativa mencionada na nota 1 (c), reavaliou para fins contábeis, o atendimento aos critérios de “transações altamente prováveis” o que resulto, em 31 de dezembro de 2025, na descontinuação prospectiva do *hedge accounting*.

Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros designados para fins de *hedge accounting* na controlada Braskem estavam apresentados conforme demonstrado a seguir:

Ano da designação	Instrumento de <i>hedge</i>	Notional	Vencimento	Cambio de proteção em R\$	Saldo em 2024	Novos instrumentos de <i>hedge</i> designados	Instrumentos de <i>hedge</i> realizados	<i>Hedge</i> descontinuados	Saldo em 2025
2017	Passivos financeiros em US\$	1.250	2028	3,17	1.250			(1.250)	
2029	Passivos financeiros em US\$	2.200	2030/2032/2032	3,92	1.800			(1.800)	
2020	Passivos financeiros em US\$	600	2032	4,02	400			(400)	
2021	Passivos financeiros em US\$	400	2025	5,58	400		(400)		
2022	Passivos financeiros em US\$	500	2029	5,18	500			(500)	
2023	Passivos financeiros em US\$	400	2033	5,01	400			(400)	
2024	Passivos financeiros em US\$	400	2033	5,78	400			(400)	
2025	Passivos financeiros em US\$	3.650	Entre 2029 e 2035	5,55		3.650		(3.650)	
Total					5.150	3.650	(400)	(8.400)	

7. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e bancos				
Moeda nacional			2.403	1.780
Moeda estrangeira (i)			4.712	4.191
Equivalentes de caixa				
Moeda nacional	10	152	1.740	3.949
Moeda estrangeira (i)			1.656	5.218
	10	152	10.511	15.138

(i) Em 31 de dezembro de 2025, inclui o montante de R\$ 198 de caixa e R\$ 35 de equivalentes de caixa (2024 - R\$ 941 de caixa e R\$ 779 de equivalentes de caixa) da controlada indireta Braskem Idesa, que não pode ser usado por outras controladas da controlada Braskem.

O saldo consolidado de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 é oriundo, substancialmente da controlada Braskem, no montante de R\$ 10.501 (2024 - R\$ 14.986).

Os equivalentes de caixa no Brasil consistem em instrumentos de renda fixa e depósitos a prazo, como por exemplo: certificados de depósitos bancários (CDBs), títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, letras financeiras, debêntures e cotas de fundos de investimentos de renda fixa. Tais ativos podem ser detidos diretamente pela controlada Braskem ou através de seus fundos exclusivos, FIM Júpiter e FIM Netuno. A rentabilidade média dos equivalentes de caixa está apresentada em conjunto com as aplicações financeiras.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os equivalentes de caixa no exterior consistem em depósitos a prazo (*Time Deposits*) e contas correntes remuneradas (*Interest Bearing Accounts*).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras (Nota 8) em Reais tiveram rentabilidade média de 100,39% do CDI a.a. (2024 - 102,25% a.a.) e os equivalentes de caixa e aplicações financeiras em moeda estrangeira tiveram rentabilidade média de 4,51 % a.a. (2024 – 5,46% a.a.).

Política contábil

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de alta liquidez e com capacidade de resgate em prazo inferior a três meses. Esses ativos são conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

8. Aplicações financeiras – Consolidado

	2025	2024
Fundos restritos (i)	522	345
LFT's e LF's (ii)	784	1.408
Demais aplicações	59	79
	<u>1.365</u>	<u>1.832</u>
Ativo circulante	1.336	1.786
Ativo não circulante (*)	<u>29</u>	<u>46</u>

(*) No balanço patrimonial, o saldo do não circulante está apresentado na rubrica outros ativos.

(i) Inclui os seguintes montantes: R\$ 138 (2024 - R\$ 115) de fundos restritos para uso no Programa de Realocação dos Moradores de Alagoas; e R\$ 384 (2024 - R\$ 230) referente a saldo vinculado ao cumprimento de obrigações contratuais.

(ii) Referem-se a Letras Financeiras do Tesouro ("LFT's") emitidas pelo Governo Federal Brasileiro e a Letras Financeiras ("LF's") emitidas por instituições financeiras, que tem como objetivo negociação imediata ou para venda futura.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

9. Contas a receber de clientes – Consolidado

	2025				2024		
Segmentos	Contas a receber	PECLD	AVJ	Total de contas a receber	Contas a receber	PECLD	Total de contas a receber
Químico e petroquímico							
Braskem (i)	3.628	(173)		3.455	3.632	(70)	3.562
Outros							
NSP (ii)	41	(8)	(20)	13	41	(8)	33
	3.669	(181)	(20)	3.468	3.673	(78)	3.595
Ativo circulante				3.456			3.562
Ativo não circulante (*)				12			33

(*) No balanço patrimonial, o saldo do não circulante está apresentado na rubrica outros ativos.

(i) Braskem

O prazo médio de recebimento da controlada Braskem é de 22 dias para o mercado interno e 50 dias para o mercado externo, razão pela qual o valor dos títulos a receber corresponde ao seu valor justo. A controlada Braskem realiza parte de suas contas a receber de clientes através da alienação de títulos para fundos e instituições financeiras destinadas à aquisição de recebíveis. Essas operações são realizadas sem direito de regresso e com transferência substancial dos riscos e benefícios dos recebíveis, razão pela qual os títulos são baixados no ato da operação.

Em 31 de dezembro de 2025, essas operações correspondem a R\$ 3,2 bilhões (2024 – R\$ 5 bilhões), com montante de juros de R\$ 90 (2024 - R\$ 73), registrados na rubrica “Despesas financeiras” (Nota 32)."

(ii) NSP

Em 31 de dezembro de 2025 refere-se substancialmente a contas a receber pela prestação de serviços de construção civil e da locação de máquinas e equipamentos para empresas do Grupo Novonor.

O saldo mantido pela controlada NSP de AVJ no montante de R\$ 8 (2024 – PECLD R\$ 8), são decorrentes de recebíveis de empresas do Grupo Novonor em Recuperação Judicial.

Política contábil

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzido de provisão para créditos de realização duvidosa (impairment). Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, quando necessária. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, ficam apresentadas no ativo não circulante.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (“PECLD”)

A PECLD requer julgamento por parte da Administração da Companhia.

Na controlada Braskem a PECLD, a estimativa de perda, baseia-se nos seguintes critérios: (i) títulos vencidos e a vencer até 180 dias, ponderando o risco da operação de cada cliente; (ii) títulos em processo de renegociação; (iii) títulos vencidos há mais de 180 dias, títulos em cobrança judicial e títulos de clientes classificados como risco muito alto.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte.

10. Estoques – Consolidado

	2025	2024
Produtos acabados e em processo	6.363	7.586
Matérias-primas e embalagens	2.426	3.670
Materiais de manutenção	969	925
Adiantamentos a fornecedores		216
Importações em andamento e outros	663	1.291
	<u>10.421</u>	<u>13.688</u>

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado de estoques é oriundo da controlada Braskem.

Política contábil

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio ponderado. No caso dos estoques manufaturados, além das matérias-primas e outros materiais de consumo, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

11. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
No Brasil				
Imposto de renda e contribuição social (a)	11	13	732	939
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (b)			1.236	1.267
Pis e Cofins (*) (c)			3.924	560
Outros			40	216
No exterior				
Imposto de renda (a)				152
Imposto sobre Valor Agregado (d)			1.053	980
Outros			13	107
	11	13	6.998	4.221
Ativo circulante	11	13	3.211	2.168
Ativo não circulante			3.787	2.053

(*) PIS - Programa de Integração Social

(*) COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

(a) Imposto de renda e contribuição social

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado refere-se substancialmente a controlada Braskem, que apresenta imposto de renda e contribuição social no ativo circulante e não circulante no montante total de R\$ 721 (2024 - R\$ 1.078).

(b) ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado refere-se substancialmente a controlada Braskem no montante de R\$ 1.235 (2024 – R\$ 1.267) e inclui créditos sobre imobilizado.

(c) Pis e Cofins

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado refere-se substancialmente a controlada Braskem, no montante de R\$ 3.924, sendo: (i) R\$ 2.686 referente a decisão judicial definitiva favorável que reconheceu o direito de deduzir a CIDE-Combustíveis paga do montante de PIS e COFINS devido na comercialização de gasolina, assegurando a recuperação dos valores recolhidos desde 2004; (ii) R\$ 846 relativos a créditos vinculados ao Regime Especial da Indústria Química – REIQ, apurados em conformidade com a legislação vigente e passíveis de compensação com tributos federais.

(d) IVA – Imposto sobre valor agregado

Substancialmente representado pela controlada indireta Braskem no montante de R\$ 1.053 (2024 – R\$ 980).

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

12. Sociedades do Grupo Novonor

12.1 Sociedades do Grupo Novonor - Controladora

(i) Ativo não circulante

	Ativo				Composição		
	Debêntures	Outras contas a receber	Mútuos	Valor Líquido	Valor Bruto	AVJ/ PECLD (acumulado)	Saldo Final
Novonor (a)	31	39	415	485	3.473	(2.988)	485
OR e controladas (b)		332		332	332		332
NEP (c)		247		247	1.064	(817)	247
EORJ (b)					639	(639)	
Enseada (d)		1		1	20	(19)	1
NE (e)					402	(402)	
31 de dezembro de 2025	31	619	415	1.065	5.930	(4.865)	1.065
Circulante (*)				1			
Não circulante				1.064			
31 de dezembro de 2024	31	653	415	1.099			
Não circulante				1.100			

(a) Novonor

Debêntures

Em 24 de maio de 2018, a Companhia adquiriu da NP Gestão de Propriedades S.A. – Em Recuperação Judicial (“NP Gestão”) debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante de R\$ 1.715. Em 31 de julho de 2018, foi deliberado por meio de Assembleia Geral de Acionistas a cisão dos saldos da NP Gestão, sendo imediatamente incorporados pela Novonor. A partir desta data, a Novonor registrou saldo a pagar para a Companhia decorrente da emissão das debêntures mencionadas anteriormente.

Em 3 de outubro de 2018, a Novonor realizou emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante de R\$ 885, desse valor, a Companhia integralizou montante de R\$ 788, sendo: R\$ 523 em 2018 e R\$ 264 em 2019. Adicionalmente, do valor total integralizado, a Companhia resgatou o montante de R\$ 4 em 2019.

Devido a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da controladora Novonor e considerando que os créditos *intercompanies* estão subordinados aos demais credores, a controladora Novonor reconheceu os passivos de créditos *intercompanies* listados no Plano de Recuperação Judicial ao valor justo, desta forma a Companhia optou por refletir o mesmo valor justo das debêntures que a Novonor adotou em suas Demonstrações financeiras.

Outras contas a receber

Refere-se a contas a receber decorrente do contrato de compra e venda das ações da controlada Neo Invest.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Mútuos

Em 3 de maio de 2022, a Companhia enviou remessa a título de mútuo para a controladora Novonor no montante de R\$ 415.

- (b) OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. (“OR”) e Edifício Odebrecht RJ S.A. - Em Recuperação Judicial (“EORJ”)

Refere-se ao saldo a receber das empresas, decorrente da integralização na Companhia de créditos de dívidas efetuados por instituições financeiras nos meses de maio e outubro de 2018.

Devido a aprovação do Plano de Recuperação do EORJ e considerando que os créditos *intercompanies* estão subordinados aos demais credores, a Companhia reconheceu o valor justo da posição a receber do EORJ.

- (c) Novonor Energia Participações S.A - Em Recuperação Judicial (“NEP”)

Refere-se ao saldo de contas a receber decorrente de contrato de assunção de dívidas com instituições financeiras entre a Companhia e a NEP, celebrado em 30 de abril de 2018. Em 2022, devido a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da NEP e considerando que os créditos *intercompanies* estão subordinados aos demais credores, a Companhia optou por refletir o mesmo valor justo que a NEP.

Em 30 de abril de 2022, a Companhia assumiu o subcrédito “B”, das debêntures emitidas pela NEP junto ao BNDESPAR, conforme previsto no contrato de assunção de dívida, no montante de R\$ 242, com a Assunção a Companhia registrou Contas a receber da NEP em contrapartida a Financiamentos.

- (d) Enseada Indústria Naval S.A.- Em Recuperação Judicial (“Enseada”)

Em 5 de dezembro de 2013, a Enseada contraiu empréstimo junto ao Banco Itaú no montante de R\$ 50. Em 14 de julho de 2015, a controladora Novonor concedeu uma garantia fidejussória (aval) no valor total do saldo devedor do empréstimo. Em 21 de novembro de 2017, foi homologado, perante a justiça do Estado do Rio de Janeiro, o pedido extrajudicial de reestruturação de dívidas, incluindo as dívidas corporativas e financeiras. Dentro das dívidas reestruturadas, encontra-se o saldo devedor do Empréstimo a ser pago pela Enseada junto ao Banco Itaú. Em 5 de julho de 2018 a controladora Novonor na qualidade de avalista da Enseada, assumiu a dívida no montante R\$ 42 e conforme interesse das Partes, foi realizado a cessão de parte do crédito no montante de R\$ 20 para a Companhia. Em 2022, devido a aprovação do Plano de Recuperação da Enseada e considerando que os créditos *intercompanies* estão subordinados aos demais credores, a Companhia optou por refletir o mesmo valor justo que a Enseada.

- (e) Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“NE”)

Refere-se debêntures a receber da NE, decorrente da integralização na Companhia de créditos de dívidas efetuados por instituições financeiras nos meses de maio e outubro de 2018. Devido a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da NE e considerando que os créditos *intercompanies* estão subordinados aos demais credores, a Companhia optou por refletir o mesmo valor justo que a NE adotou em suas Demonstrações financeiras.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 25 (2024 - R\$ 25) registrado na rubrica outros passivos, refere-se a contas a pagar à controlada NSP em decorrência do pagamento de Debêntures e Financiamentos da Companhia com o caixa livre para distribuição da NSP, nos termos do Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

12.2 Sociedades do Grupo Novonor - Consolidado

(i) Ativo

	Ativo				Composição		
	Debêntures	Outras contas a receber	Mútuos	Valor Líquido	Valor Bruto	AVJ/ PECLD (acumulado)	Saldo Final
Novonor (a)	31	41	415	487	3.475	(2.988)	487
OR e controladas (b)		332		332	332		332
NEP (b)		247		247	1.064	(817)	247
CNO S.A ("CNO")					871	(871)	
EORJ (b)					639	(639)	
OTP					5	(5)	
Enseada		1		1	20	(19)	1
NE (b)					402	(402)	
31 de dezembro de 2025	31	621	415	1.067	6.808	(5.741)	1.067
Circulante (*)				1			
Não circulante				1.066			
31 de dezembro de 2024	31	658	441	1.130			
Circulante (*)				1			
Não circulante				1.129			

(*) No balanço patrimonial, o saldo do circulante está apresentado na rubrica outros ativos.

(a) Novonor

Adicionalmente aos saldos a receber da controladora Novonor mencionados na nota 12.1 (i) (a), a controlada NSP detêm o montante de R\$ 3, a título de outras contas a receber da controladora Novonor.

(b) OR, NEP, NE e EORJ

Refere-se a saldos da Companhia detalhados na Nota 12.1 (i).

(ii) Passivo

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 2 (2024 - R\$ 1) referente a contas a pagar com a CNO e está apresentado na rubrica outros passivos.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Política contábil

Os principais saldos mantidos com as Sociedades do Grupo estão regidos por instrumentos contratuais firmados entre as empresas do Grupo. As principais naturezas das operações são:

Debêntures são títulos representativos de dívida emitidos pelo Grupo com o objetivo de captar recursos para diversas finalidades.

Outras contas a receber/pagar do Grupo decorrem de atividades vinculadas ao exercício regular dos negócios do Grupo, tais como: prestação de serviços técnicos; reembolso de despesas; repasse de despesas com serviços de terceiros, cessão de créditos e assunção de dívidas.

Mútuos são operações de empréstimos de recursos financeiros e poderá ter incidência de encargos. Estão regidos por instrumentos contratual “Contrato de Mútuo”, firmado entre a Companhia e suas controladas e empresas do Novonor.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

PECLD

A Administração entende o processo de recuperação de judicial e extrajudicial de determinadas empresas do Grupo Novonor como um indicador de dificuldade de realização do contas a receber e, sendo assim, reconhece PECLD sobre estes saldos, ou para determinados casos opta por refletir o mesmo ajuste a valor justo reconhecido pelas empresas em Recuperação Judicial. A PECLD considera a exposição líquida da Companhia e suas controladas, ou seja, ativos deduzidos dos passivos das empresas analisadas.

Valor justo

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia e suas controladas usam seu julgamento para escolher dentre os diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Companhia e sua controlada NSP utilizaram o Nível 3 para determinação do ajuste a valor justo de Sociedades do Grupo Novonor decorrente da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

13. Investimentos e Provisão para perda em investimentos

Balanço Patrimonial	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ativo				
Investimentos			494	438
Passivo				
Provisão para perda em investimentos	6.337	1.843		

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Investimentos em controladas diretas

	NSP		Braskem	
	2025	2024	2025	2024
Participação direta (%)	100	100	38,32	38,32
Patrimônio Líquido (passivo a descoberto)	(149)	(10)	(16.147)	(4.782)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(139)	1	(9.880)	(11.320)

(b) Movimentação dos investimentos

(i) Consolidado

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
No início do exercício	438	165
Movimentação societária	14	297
Dividendos e JCP	31	
Resultado de participações societárias	9	(21)
Ajuste de avaliação patrimonial	2	(3)
No final do exercício (i)	494	438

(i) Refere-se investimentos em coligadas da controlada Braskem.

(c) Movimentação de provisão para perda em investimentos

(i) Controladora

	2025	2024
No início do exercício	1.843	11
Provisão para perdas em investimento	3.925	2.390
Variação cambial de investidas no exterior	1.223	(1.251)
Ajustes de avaliação patrimonial	(649)	700
Outros	(5)	(7)
No final do exercício	6.337	1.843

Política contábil

As políticas relacionadas aos investimentos e provisão para perda de investimentos estão descritas nas Notas 2.1.1 Demonstrações financeiras individuais e 2.1.2 Demonstrações financeiras consolidadas.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

14. Imobilizado – Consolidado

	Terras e terrenos	Direito de uso (Arrendamentos mercantis)	Projetos e paradas em andamento (i)	Edificações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Outros	Total
Custo	631	9.425	7.302	9.322	66.734	2.978	96.392
Depreciação/exaustão acumulada		(5.706)	(16)	(3.961)	(40.438)	(2.135)	(52.256)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	631	3.719	7.286	5.361	26.296	843	44.136
Aquisições		1.575	3.331	4	294	3	5.207
Remensuração (ii)		101					101
Baixas Custo	(8)	(356)	(73)	(408)	(1.297)	(20)	(2.162)
Baixas de depreciação/exaustão				(24)	(49)		(73)
Transferência	11		(4.766)	782	3.567	406	
Depreciação/exaustão		(882)		(229)	(3.294)	(260)	(4.665)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	(13)	(172)	(287)	48	(530)	(27)	(981)
<i>Impairment Braskem Idesa (iii)</i>		(101)					(101)
Saldo contábil	621	3.884	5.491	5.534	24.987	945	41.462
Custo	621	10.573	5.507	9.748	68.768	3.340	98.557
Depreciação/exaustão acumulada		(6.588)	(16)	(4.214)	(43.781)	(2.395)	(56.994)
Provisão por <i>impairment</i>		(101)					(101)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	621	3.884	5.491	5.534	24.987	945	41.462
Taxas anuais de depreciação (%)		20		2 a 10	1,3 a 20	até 20	

(ii) Em 31 de dezembro de 2025, os principais valores contidos nesta rubrica correspondem aos gastos com paradas programadas para manutenção das plantas no montante de R\$ 1.065 (2024 - R\$ 1.131), aos encargos financeiros capitalizados no montante de R\$ 630 (2024 - R\$ 712), aos estoques de itens sobressalentes no montante de R\$ 628 (2024 - R\$ 664), aos projetos estratégicos em andamento no Brasil no montante de R\$ 250 (2024 - R\$ 443). O saldo restante de R\$ 2.918 (2024 - R\$ 4.084) corresponde, principalmente, a projetos voltados à manutenção da capacidade produtiva das plantas.

(ii) Remensuração dos saldos devido à alteração nos fluxos de pagamento dos contratos.

(iii) Provisão para redução ao valor recuperável.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Política contábil

Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

As máquinas, equipamentos e instalações requerem inspeções, substituições de componentes e outras manutenções em intervalos regulares. A controlada Braskem realiza paradas programadas em intervalos regulares de dois a seis anos para realizar essas atividades. Estas paradas podem envolver a planta como um todo, parte dela, ou ainda, somente equipamentos relevantes, tais como caldeiras industriais, turbinas e tanques. Os gastos de cada parada programada são agregados aos itens do ativo imobilizado objetos da parada e são totalmente depreciados até o início da seguinte correspondente parada.

A depreciação é iniciada quando os bens estão disponíveis, sendo calculada, pelo método linear, com base na vida útil estimada pelos técnicos da controlada Braskem na gestão das plantas. As vidas úteis dos ativos são revisadas a cada data do balanço.

Os principais fatores considerados na definição da vida útil dos bens que compõem as plantas industriais da controlada Braskem são as informações dos fabricantes das máquinas e equipamentos, o nível de operação das plantas, a qualidade da manutenção preventiva e corretiva e as perspectivas de desatualização tecnológica dos bens.

A depreciação dos ativos empregados no processo produtivo é apropriada ao custo dos estoques e, posteriormente, reconhecida como custo dos produtos vendidos. Para os demais ativos, a depreciação é registrada diretamente no resultado do período, predominantemente como despesas gerais e administrativas.

Os custos de empréstimos são capitalizados quando são associados à projetos em andamento, utilizando a taxa média dos financiamentos; e a parte da variação cambial que corresponder à eventual diferença positiva entre a taxa média dos financiamentos no mercado interno.

Direito de uso de ativos

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A controlada Braskem arrenda diversos escritórios, vagões de trem, navios, equipamentos e veículos. Tais arrendamentos são negociados individualmente e contém diversos termos e condições.

Os arrendamentos são reconhecidos como um direito de uso do ativo e um passivo correspondente na data à qual o ativo arrendado se torna disponível. O direito de uso do ativo é mensurado ao custo composto por:

- Montante inicialmente mensurado do passivo de arrendamento;
- Qualquer pagamento efetuado até o momento de início do arrendamento, descontando qualquer incentivo recebido;
- Qualquer custo direto inicial; e
- Custos de desmontagem.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

(a) Análise e teste de recuperabilidade (*Impairment*)

Anualmente, ou quando houver alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, as controladas da Companhia realizam uma análise para determinar se existem indicadores de que o saldo contábil dos ativos imobilizados poderá não ser recuperável. A análise verifica se existem cenários que poderiam impactar negativamente o fluxo de caixa e a consequente recuperação dos valores investidos nestes ativos. Esses cenários são derivados de questões macroeconômicas, de ordem legal, concorrencial ou tecnológica. A controlada Braskem considera como pontos relevantes e que são observados nessa análise:

- (i) possibilidade de excesso de oferta dos produtos produzidos pela controlada Braskem ou de redução significativa da demanda em razão de fatores econômicos adversos;
- (ii) perspectiva de oscilações relevantes nos preços dos produtos e insumos;
- (iii) possibilidade do surgimento de novas tecnologias ou de matérias-primas que possam reduzir significativamente o custo de produção e, por decorrência, impactar o preço de venda levando, em última análise, à obsolescência de todo ou parte do parque industrial da controlada Braskem; e
- (iv) mudanças no ambiente regulatório, de forma geral, que inviabilizem o processo produtivo da Braskem ou que impactem de maneira significativa a comercialização dos seus produtos.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Ao identificar se as entradas de caixa provenientes de um ativo (ou grupo de ativos) são, em grande parte, independentes das entradas de caixa provenientes de outros ativos (ou grupos de ativos), a entidade considera vários fatores, tais como: linhas de produto, localidades individuais e a maneira como a Administração toma decisões sobre a continuidade das operações da entidade.

Não houve indicadores de que o valor contábil exceda o valor recuperável dos ativos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

15. Intangível – Consolidado

	Ágio fundamentos em rentabilidade futura	Marcas e Patentes	Contratos com clientes e fornecedores	Software, direitos de uso e outros	Total
Custo	2.182	697	448	1.709	5.036
Amortização acumulada		(281)	(319)	(1.049)	(1.649)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.182	416	129	660	3.387
Aquisições		8		155	163
Movimentação societária	(35)	(71)		(3)	(109)
Baixas, líquidas de amortização	(192)	(24)		(31)	(247)
Amortização		(13)	(18)	(105)	(136)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	(13)	15	(1)	4	5
Saldo contábil	1.942	331	110	680	3.063
Custo	1.942	625	447	1.834	4.848
Amortização acumulada		(294)	(337)	(1.154)	(1.785)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.942	331	110	680	3.063

Política contábil

As controladas da Companhia adotam a prática contábil a seguir para cada classe de intangível:

(a) Ágios fundamentados em rentabilidade futura – controlada Braskem

Ágios por expectativa de rentabilidade futura são mensurados como sendo o excedente entre a contraprestação transferida e a transferir para obter controle e o valor justo dos ativos identificados e dos passivos assumidos da entidade adquirida. Os ágios estão alocados às UGCs ou grupos de ativos que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação de negócios.

Ágios são avaliados para fins de *impairment* anualmente ou quando eventos e circunstâncias indicarem que seu valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil de uma UGC excede o seu valor recuperável.

	Ágio
UGC	
Pólo petroquímico Nordeste	476
Pólo petroquímico Sul	1.391
Wise plásticos	75
	<u>1.942</u>

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Intangíveis com vida útil definida

Estes ativos intangíveis são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou pelo valor justo quando adquiridos em uma combinação de negócios, deduzido da amortização acumulada e, se aplicável, da perda acumulada por redução ao valor recuperável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, revisada a cada data de balanço, sendo as seguintes, para fins do Consolidado:

- Marcas, licenças e patentes: 10-45 anos
- Softwares e direitos de uso: 01-10 anos
- Contratos com clientes e fornecedores: 14-28 anos

Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado quando incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se houver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo.

Não houve indicadores de que o valor contábil destes ativos exceda o valor recuperável em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

O teste de *impairment* é fundamentado na projeção de geração de caixa em cada UGC ou grupos de ativos, extraída do Plano de Negócios de 5 anos da controlada Braskem e do plano da Administração para período superior a 5 anos para refletir padrões de ciclo do setor dos produtos, totalizando 10 anos de projeção.

A perpetuidade é calculada com base na visão de longo prazo e sem considerar crescimento em termos reais para esse cálculo. Os fluxos de caixa, incluindo a perpetuidade, são trazidos a valor presente por uma taxa de desconto baseada no Custo Médio Ponderado de Capital (“WACC”).

Não houve indicadores de que o valor contábil destes ativos exceda o valor recuperável em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

16. Fornecedores e subempreiteiros

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fornecedores e Subempreiteiros				
No Brasil (i)				
Grupo			106	1.301
Terceiros	3	3	1.687	2.338
	3	3	1.793	3.639
No Exterior (ii)				
Terceiros			11.423	13.331
			11.423	13.331
	3	3	13.216	16.970
Passivo circulante	3	3	13.195	16.890
Passivo não circulante (*)			21	80
	3	3	13.216	16.970

(*) No balanço patrimonial, o saldo do não circulante está apresentado na rubrica outros passivos.

Em 31 de dezembro de 2025, saldo a pagar a fornecedores refere-se substancialmente à controlada Braskem no montante de R\$ 13.198 (2024 – R\$ 16.963).

(i) Em 31 de dezembro de 2025, a controlada Braskem possui convênios de pagamentos com instituições financeiras e contratos de risco sacado que possibilitam que determinados fornecedores optem pela cessão de seus créditos a receber da Braskem mediante aceitação das instituições financeiras por adquirir ou não os referidos recebíveis, sem interferência da controlada Braskem. A operação de cessão não implica em qualquer alteração dos títulos emitidos pelos fornecedores, sendo mantidas as condições originais de valor e prazo de pagamento. Os saldos classificados como risco sacado representam montantes já antecipados aos fornecedores da controlada Braskem, que, no ano, sofreram uma redução dos limites disponíveis dos convênios de pagamento com instituições financeiras. O vencimento dos títulos que fazem parte do programa de risco sacado é equivalente ao vencimento dos títulos dos demais fornecedores da Braskem no Brasil, a faixa de vencimento de tais títulos é entre 30 e 180 dias.

(ii) Considera R\$7,8 bilhões (2024 - R\$ 9,2 bilhões) de compras de matérias-primas com vencimento em até 360 dias, para as quais a controlada Braskem provê cartas de crédito emitidas por instituições financeiras, onde os fornecedores são os beneficiários.

Política contábil

Fornecedores e subempreiteiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

A taxa para cálculo do ajuste ao valor presente (“AVP”) para os pagamentos ao mercado externo com prazo igual ou superior a 90 dias considera o custo médio da taxa de alongamento com fornecedores.

17. Financiamentos e arrendamentos mercantis – Consolidado

(a) Composição por natureza

Natureza	2025			2024		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
17.1 - Financiamento	23.653	43.160	66.813	4.882	63.036	67.918
17.2 - Arrendamentos mercantis	902	3.249	4.151	1.000	3.306	4.306
	<u>24.555</u>	<u>46.409</u>	<u>70.964</u>	<u>5.882</u>	<u>66.342</u>	<u>72.224</u>

17.1 Financiamentos

(a) Composição da posição

Modalidade	Químico e Petroquímico		2025	2024
	Controladora	Braskem		
Bonds (i)		50.994	50.994	56.864
Dívidas indexadas ao IPCA		243	243	291
Dívidas indexadas ao CDI		843	843	827
Dívidas indexadas à SOFR (ii)		11.667	11.667	5.261
BNDES	2.928		2.928	1.783
Custo de transação		(744)	(744)	(927)
Outros		882	882	3.819
	<u>2.928</u>	<u>63.885</u>	<u>66.813</u>	<u>67.918</u>
Circulante	2.928	20.725	23.653	4.882
Não circulante		<u>43.160</u>	<u>43.160</u>	<u>63.036</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2025, os *bonds* são compostos pela controlada Braskem no montante de R\$ 39.036 (2024 - R\$ 43.921) e pela controlada indireta Braskem Idesa no valor de R\$ 11.958 (2024 - R\$ 12.943).

(ii) Em 31 de dezembro de 2025, o saldo contempla os montantes de R\$ 2.681 (2024 - R\$2.583) da controlada indireta Braskem Idesa.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação dos financiamentos

	2025	2024
No início do exercício	67.918	51.967
Adição de principal (i)	6.425	6.711
Adição de juros (ii)	3.295	7.640
Amortização de principal (ii)	(2.392)	(4.524)
Pagamento de juros (ii)	(3.788)	(3.665)
Variação cambial	(4.626)	9.798
Outros (Custo de transação/movimentação societária)	(19)	(9)
Saldo no final do exercício	66.813	67.918

- (i) As captações no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são representadas pela controlada Braskem no montante de R\$ 6.425 (2024 - R\$ 6.711).
- (ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, refere-se substancialmente a controlada Braskem sendo R\$ 2.355 (2024 – R\$ 4.524) de amortização de principal, R\$ 3.788 (2024 – R\$ 3.665) de pagamento de juros e R\$ 2.112 (2024 – R\$ 7.441) de provisão de juros do período.
- (iii) Refere-se substancialmente a variação cambial da controlada Braskem no montante de R\$4.626 (2024 - R\$ 5.759).

(c) Agenda de pagamento

O montante dos financiamentos com vencimento a longo prazo tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2025	2024
2026		2.119
2027	1.617	2.109
2028	7.581	10.105
2029	2.184	7.531
2030	8.524	16.792
2031 em diante	23.254	24.380
	43.160	63.036

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Principais informações sobre financiamentos

(i) Bonds

Braskem

Data de emissão	Vencimento	Juros (% a.a.)	2025	2024
jul-2011 e jul-2012	jul-41	7,125	3.211	3.614
out-17	jan-28	4,500	6.590	7.417
nov-19	jan-30	4,500	8.369	9.418
nov-19	jan-50	5,875	4.228	4.758
jul-20	(i) jan-81	8,500	1.364	1.526
fev-23	fev-33	7,250	5.655	6.364
set-23	jan-31	8,500	4.863	5.472
out-24	out-34	8,000	4.756	5.352
Total			39.036	43.921

(i) Este título conta com opções de amortização ao par, pela controlada Braskem, por períodos de 90 dias anteriores a cada redefinição de juros, sendo que a primeira redefinição de juros ocorreu em 23 de janeiro de 2026, data a partir da qual os juros passaram a ser de 12,004% a.a. As demais redefinições de juros acontecerão a cada 5 anos subsequentes.

Braskem Idesa

Identificação	Vencimento	Encargos (% a.a.)	2025	2024
<u>Bond</u>				
Bond I	(i) nov-29	Var cambial US\$ + 7,45	5.185	5.497
Bond II	(ii) fev-32	Var cambial US\$ + 6,99	6.773	7.446
			11.958	12.943
<u>Outros</u>				
	(iii) out-26	Var cambial US\$ + Term SOFR trimestral + 4,25		647
	(iii) abr-29	Var cambial US\$ + Term SOFR trimestral + 8,25	534	
	(v) out-28	Var cambial US\$ + Term SOFR trimestral + 3,25	1.959	1.936
	(iv) dez-26	Var cambial US\$ + Term SOFR trimestral + 4,50	188	
			2.681	2.583
Custos de transação			(332)	(392)
Total			14.307	15.134

(i) A controlada indireta Braskem Idesa concedeu como garantia bens do ativo imobilizado no mesmo valor da captação dos *bonds*. Em novembro de 2025, a Braskem Idesa não pagou os juros previstos para o mês, conforme divulgado na nota explicativa 1 (c).

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Operações de Sustainability-linked bonds. Os títulos têm prazo de dez anos e taxa de 6,99% a.a., podendo ser acrescida em até 0,37% a.a. em caso de descumprimento da meta, que consiste em reduzir as emissões absolutas de gases de efeito estufa (GEE) em 15% a partir de uma linha de base de 2017 até o final do ano de 2028. A controlada indireta Braskem Idesa concedeu como garantia bens do ativo imobilizado no mesmo valor da captação dos bonds. Em decorrência dos fatos divulgados na nota explicativa 1 (c), o saldo do bond foi reclassificado para o curto prazo. Em fevereiro de 2026, a Braskem Idesa não pagou os juros previstos para o mês.
- (iii) Em abril de 2025, a controlada indireta Braskem Idesa celebrou novo contrato no valor de R\$ 545 (US\$ 95), com vencimento em abril de 2029 e pagamento de juros trimestral. Os recursos provenientes desse novo financiamento foram utilizados para a liquidação antecipada do financiamento com vencimento original em outubro de 2026. Em decorrência dos fatos divulgados na nota explicativa 1 (c), a dívida sofreu *cross default*, sendo reclassificada para o curto prazo.
- (iv) Em outubro de 2025 a controlada indireta Braskem Idesa realizou saques que totalizaram R\$ 188 (US\$ 34) em uma linha de crédito cujo vencimento será em dezembro 2026.
- (v) Financiamento tomado pela controlada indireta Terminal Química para a construção do terminal de importação de etano no México, no qual a controlada Braskem proveu compromisso de suporte de capital para cobrir 50% das obrigações de aporte de capital contingente no âmbito do financiamento da controlada indireta Terminal Química, sendo os outros 50% providos pelo outro acionista.

Braskem

Em 23 de abril de 2025, a Braskem Idesa celebrou um novo contrato, no valor de R\$ 545 (US\$ 95), com vencimento em abril de 2029 e pagamento de juros trimestral. Os recursos provenientes desse novo financiamento foram utilizados para a liquidação antecipada do financiamento com vencimento original em outubro de 2026.

Em novembro de 2025, a Controlada indireta Braskem Idesa deixou de efetuar o pagamento dos juros devidos referentes ao *bond* com vencimento em 2029. Em decorrência desse inadimplemento, o saldo total do principal e dos juros desse *bond* tornou-se passível de aceleração pelos detentores dos títulos, conforme os quóruns e condições previstos contratualmente.

Considerando que a decisão de acelerar a dívida não está sob o controle da Controlada indireta Braskem Idesa e que, por essa razão, a controlada indireta não detém a capacidade incondicional de postergar a liquidação dessas obrigações por pelo menos 12 meses após a data do balanço, os saldos correspondentes foram reclassificados do passivo não circulante para o passivo circulante, incluindo também outras dívidas cujos contratos preveem cláusulas de *cross default*.

Os demais saldos de financiamentos e debêntures da Controlada indireta não foram impactados por esse evento. Em função do exposto, a Controlada indireta Braskem Idesa reclassificou integralmente o principal de suas dívidas para o passivo circulante, no montante total de R\$ 12.083.

Adicionalmente, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais nos financiamentos que davam suporte às relações de *hedge*, a Controlada indireta procedeu à descontinuação do *hedge accounting*.

Posteriormente, em fevereiro de 2026, a Controlada indireta Braskem Idesa também deixou de efetuar o pagamento dos juros do *bond* com vencimento em 2032.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) BNDES

NSP Inv

Em 30 de abril de 2018, no âmbito da reestruturação financeira do Grupo Novonor, a Companhia assumiu parte da dívida referente às debêntures que a NEP possui com o BNDESPAR no montante de R\$ 792, com vencimento previsto para setembro de 2022 e encargos de 115% do CDI. A Companhia registrou na mesma data, saldo a receber com a NEP decorrente desta assunção (Nota 12 (i) (c)).

Em 30 de abril de 2022, a Companhia assumiu o subcrédito “B”, das debêntures emitidas pela NEP junto ao BNDESPAR, conforme previsto no contrato de assunção de dívida, no montante de R\$ 242 (Nota 12.1 (i)(c)).

Nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a controlada NSP realizou o pagamento com o caixa livre para distribuição da NSP, nos termos do Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 2.080 (2024 - R\$ 1.783).

(e) Garantias

A garantias oferecidas pela Companhia e suas controladas estão demonstradas na Nota 20.

17.2 Arrendamento mercantil

(a) Movimentação dos arrendamentos

	2025	2024
Saldo no início do exercício	4.306	3.933
Adição de principal	1.676	822
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	(12)	625
Amortização de principal	(873)	(1.004)
Baixas	(435)	(170)
Pagamento de juros	(305)	(261)
Variação cambial	(206)	361
Saldo no final do exercício	4.151	4.306

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Composição dos arrendamentos passivos não circulantes, por ano de vencimento

A tabela a seguir apresenta os valores das obrigações (compromissos mínimos anuais) relacionadas aos contratos de arrendamentos, não descontados e por vencimento, e por isso não correspondem aos valores das respectivas operações no balanço patrimonial.

	2025	2024
2026		996
2027	666	762
2028	517	543
2029	366	355
2030 em diante	1.700	650
	<u>3.249</u>	<u>3.306</u>

Política contábil

Financiamentos (Nota 17), Obrigações financeiras (Nota 18) e Debêntures (Nota 19)

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os custos de financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Arrendamentos mercantis

Com relação ao passivo de arrendamento, a Companhia e suas controladas mensuram ao valor presente (AVP) dos pagamentos remanescentes, utilizando a taxa incremental na data da aplicação inicial. Essa taxa é determinada com base em uma taxa representativa do custo de capital de terceiros, considerando operações equivalentes. Após a data de início, o passivo de arrendamento é mensurado aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento e reduzindo o valor contábil para refletir os pagamentos dos aluguéis efetuados.

Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita nos arrendamentos e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter um ativo de valor equivalente ao ativo de direito de uso, em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos a Companhia, como o rating de crédito.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

18. Obrigações financeiras

	2025	2024
Saldo no início do exercício	598	466
Encargos financeiros	68	132
Saldo no final do exercício	666	598

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de R\$ 666 (2024 - R\$ 598), refere-se às obrigações decorrentes do Contrato de Compra e Venda de 16 de março de 2016, celebrado entre a NSP e o BNDES Participações S.A. ("BNDESPAR"), aditado em 27 de julho de 2016 e em 31 de dezembro de 2018 cindido para a Companhia através do ato societário de cisão parcial da controlada NSP, com a consequente versão da parcela cindida do patrimônio líquido no valor total de R\$ 1.976, contemplando as obrigações decorrentes ao contrato de compra e venda celebrado entre NSP e BNDESPAR, referente à compra de 343.000 debêntures da 1ª série e 343.000 debêntures da 2ª série, decorrentes da Escritura Particular da Primeira Emissão Privada de Debêntures com Garantia Flutuante e Fidejussória, não conversíveis em ações, emitidas pela Atvos Par, integralmente integralizadas pelo BNDESPAR.

19. Debêntures

(a) Composição

Segmento	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
NSP Inv (i)	14.509	15.009	14.509	15.009
Químico e petroquímico				
Braskem (ii)			2.243	2.231
	14.509	15.009	16.752	17.240
Passivo circulante	14.509	15.009	14.556	15.045
Passivo não circulante			2.196	2.195

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) NSP Inv

A composição das debêntures está demonstrada a seguir:

Aquisição	Série	Valor unitário R\$	Vencimentos originais	Remuneração	2025	2024
15-fev-16	1	10.000	mai-19	2,35% a 2,60% do CDI		3.818
25-mai-18	1 à 8	1	dez-31	115% a 130% do CDI	11.158	5.692
3-out-18	1 à 11	1	dez-31	115% do CDI	2.507	2.117
			Provisão de encargos por atraso (*)		844	3.382
					14.509	15.009

(*) Em 12 de agosto de 2022 ocorreu o vencimento das dívidas, devido não haver formalização da prorrogação do vencimento ou formalização da carta de inação por parte dos credores, a Companhia registrou o montante de R\$ 844 (2024 - R\$ 3.382) de encargos moratórios. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu a reversão de provisão de encargos moratórios no montante de R\$ 2.538, em decorrência da repactuação do prazo de vencimento das debêntures formalizada por meio de aditamento à escritura da sua 2ª emissão de debêntures, conforme mencionado na Nota 33 – Eventos subsequentes.

(ii) Braskem

Data de emissão	Série	Vencimento	Encargos (% a.a)	2025	2024
jan-2022	1ª	dez-2028	IPCA + 5,54	706	676
jan-2022	2ª	dez-2031	IPCA + 5,57	169	162
mai-2022	1ª	mai-2029	CDI + 1,75	772	768
mai-2022	2ª	mai-2032	CDI + 2,00	249	248
nov-2022	1ª	nov-2029	CDI + 1,70	1.129	1.123
nov-2022	2ª	nov-2032	CDI + 1,95	98	98
				3.123	3.075

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação das Debêntures

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
No início do exercício	15.009	12.140	17.240	15.242
Encargos financeiros	2.149	1.418	2.495	1.715
Encargos por atraso (i)	(2.539)	1.453	(2.539)	1.453
Pagamentos - principal (ii)	(73)	(1)	(73)	(747)
Pagamentos - juros (ii)	(37)	(1)	(371)	(337)
Outros				(86)
Saldo no final do exercício	14.509	15.009	16.752	17.240
Passivo circulante	14.509	15.009	14.556	15.045
Passivo não circulante			2.196	2.195

(i) A Companhia reconheceu multa e encargos em decorrência do vencimento (Nota 19 (a) (i)).

(ii) O pagamento de principal e juros das debêntures no consolidado refere-se substancialmente a controlada Braskem.

(c) Garantias

A garantias oferecidas pela Companhia e suas controladas estão demonstradas na Nota 20.

20. Garantias

As garantias oferecidas pela Companhia e suas controladas estão demonstradas conforme a seguir:

Empresas	Modalidade de financiamentos	Vencimento	Total garantido em 2025	Garantias
NSPINV	Debêntures	Vencida	14.509	Garantias reais e fidejussórias, alienação fiduciária das ações ordinárias preferenciais da controlada Braskem (a)
	Project Finance	fev-2032	14.307	Bens do ativo imobilizado e outros direitos (como ações e recebíveis). Obrigações sênior sem garantia real (senior unsecured obligations).
Braskem	Bonds	jan-2081	39.036	Para o bond emitido em 2020, a garantia compreende obrigação subordinada à todas as dívidas seniores atuais ou futuras da Braskem.
	Debêntures	set-2025	3.123	Cessão fiduciária de direitos creditórios, com manutenção de contas vinculadas
			70.975	

(a) Com o Fechamento da Transação (mencionado nota explicativa 33), houve a extinção da alienação fiduciária sobre as Ações Braskem e as Ações Braskem Remanescentes, que garantiam as debêntures de emissão da Companhia, assim como as debêntures de emissão da controladora Novonor e da coligada Novonor Energia S.A.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em razão disso, os termos e condições de pagamento das emissões de debêntures da controladora Novonor e da coligada Novonor Energia S.A. passaram a ser regidos exclusivamente na forma dos seus respectivos planos de recuperação judicial, já aprovados e homologados judicialmente. Os termos e condições de pagamento das debêntures da Companhia deverão ser reestruturados na forma do plano de recuperação judicial a ser aprovado e homologado judicialmente no âmbito da Nova RJ NSP Inv.

21. Impostos, taxas e contribuições sociais - Consolidado

	2025	2024
No Brasil		
Imposto de renda e contribuição social		243
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados	57	78
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	317	494
Pis e Cofins (*)	15	25
Outros	36	4
No exterior		
Imposto de renda		122
Imposto sobre Valor Agregado	115	168
	<u>540</u>	<u>1134</u>
Passivo circulante	478	870
Passivo não circulante	<u>62</u>	<u>264</u>

(*) PIS - Programa de Integração Social

(*) COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

22. Contas correntes com consorciadas – Consolidado

Em 31 de dezembro de 2025, a controlada NSP apresenta saldo de contas a pagar, no valor de R\$ 90 (2024 - R\$ 89) referente a transações relacionadas a obra para a construção da UHE Santo Antonio Energia. A controlada NSP mantém no passivo não circulante o saldo integral desta rubrica, considerando que o saldo se encontrava em renegociação com as consorciadas, no âmbito da Recuperação Judicial.

A controlada NSP detém 40% de participação no Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA"), formado em conjunto com a Andrade Gutierrez Engenharia S.A. e CNO, líder do consórcio. A controlada NSP é participante do consórcio para prestação de serviços relacionados ao seu objeto social.

Os saldos de contas correntes consorciadas representam o desequilíbrio dos aportes de recursos efetuado ao consórcio. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de ativos e passivos estão apresentados pelo valor líquido de realização.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

23. Benefícios a empregados – Consolidado

(i) Controladas no Brasil

As controladas no Brasil são patrocinadoras de plano de contribuição definida para seus integrantes administrado pela Vexty, entidade fechada de previdência privada. A Vexty proporciona aos seus participantes o plano optativo de contribuição definida no qual é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria onde são acumuladas as contribuições mensais e esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, as patrocinadoras não têm obrigações relativas a pagamentos adicionais. Em 31 de dezembro de 2025, os saldos são substancialmente da controlada Braskem no montante de R\$ 215 (2024 - R\$ 293) apresentados na rubrica “Outros passivos” do passivo não circulante.

De acordo com a legislação vigente no Brasil, o tipo de plano de saúde proporcionado pela controlada Braskem, chamado plano contributivo, assegura ao integrante que se aposenta ou que é desligado sem justa causa o direito de permanecer no plano com as mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o pagamento integral do plano (parte empresa e parte integrante). Em 31 de dezembro de 2025, os saldos são substancialmente da controlada Braskem no montante de R\$ 293 (2024 - R\$ 325), apresentados na rubrica “Outros passivos” do passivo não circulante.

Política contábil

Obrigações de aposentadoria

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

A obrigação líquida das controladas da Companhia para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis. Remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes.

A obrigação líquida em relação a plano de saúde é o valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelo serviço prestado. Esse valor é descontado para determinar seu valor presente e remensurações são reconhecidas no resultado do período.

O cálculo da obrigação com plano de saúde considera, principalmente, o histórico do fator de envelhecimento e sinistro, Inflação de custos médicos e novas tecnologias.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

24. Provisão de gastos Alagoas e outras provisões - Consolidado

Natura	2025			2024		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
24.1 - Provisões de gastos Alagoas	1.107	2.396	3.503	2.436	3.134	5.570
24.2 - Outras provisões	711	1.213	1.924	619	1.352	1.971
	1.818	3.609	5.427	3.055	4.486	7.541

24.1 Provisão de gastos Alagoas

Em maio de 2019, o Serviço Geológico do Brasil (“CPRM”) divulgou um relatório indicando que o fenômeno geológico, identificado em determinados bairros do município de Maceió, Alagoas, estaria relacionado com as atividades de exploração de poços de sal-gema desenvolvidas pela controlada Braskem. A operação de extração de sal gema, a partir deste momento, foi totalmente encerrada pela controlada Braskem.

Desde então, a controlada Braskem tem empreendido seus melhores esforços na compreensão do fenômeno geológico, seus possíveis efeitos em superfície, na estabilidade das cavidades de sal-gema e na condução de medidas de precaução e proteção à segurança das pessoas. Os resultados advindos da compreensão do fenômeno geológico vêm sendo compartilhados com a Agência Nacional de Mineração (“ANM”) e demais autoridades pertinentes.

Como desdobramento do fenômeno geológico verificado, foram conduzidas tratativas com as autoridades públicas e regulatórias que resultaram em Termos de Acordo firmados, sendo os principais acordos:

i) Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Riscos (“Acordo para Compensação dos Moradores”), firmado com o Ministério Público Estadual (“MPE”), Defensoria Pública Estadual (“DPE”), Ministério Público Federal (“MPF”) e Defensoria Pública da União (“DPU”), homologado judicialmente em 3 de janeiro de 2020, ajustado pelas suas resoluções e aditivos posteriores, que dispôs sobre ações cooperativas para a desocupação das áreas de risco, definidas no Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ações Prioritárias da Defesa Civil de Maceió (“Mapa da Defesa Civil”), sendo o segundo termo aditivo ao Termo de Acordo referente ao mapa emitido em dezembro de 2020 (versão 4), além da garantia da segurança das pessoas, prevendo o atendimento, pelo Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”) implantado pela Braskem, da população situada nas áreas do Mapa da Defesa Civil. Com a homologação judicial do Acordo para Compensação dos Moradores, a Ação Civil Pública para Reparação dos Moradores, foi extinta;

ii) Termo de Acordo para Extinguir a Ação Civil Pública Socioambiental (“ACP Reparação Socioambiental”) e o Termo de Acordo para definição de medidas a serem adotadas quanto aos pedidos liminares da Ação Civil Pública Socioambiental, conjuntamente “Acordo para Reparação Socioambiental”, firmado com MPF e interveniência do MPE em 30 de dezembro de 2020, no qual a controlada Braskem se comprometeu, principalmente, a: (i) adotar as medidas para estabilização e monitoramento do fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió; e (iii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos sociourbanísticos decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió. Com a homologação judicial deste acordo, a Ação Civil Pública para Reparação Socioambiental foi extinta;

iii) Termo de Acordo para Implementação de Medidas Socioeconômicas Destinadas à Requalificação da Área do Flexal (“Acordo Flexal”), firmado com MPF, MPE, DPU e Município de Maceió e homologado em 26 de outubro de 2022 pela 3ª Vara Federal de Maceió, que estabelece adoção de ações de requalificação na região do Flexal, pagamento de compensação ao Município de Maceió e indenizações aos moradores desta localidade;

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

iv) Termo de Acordo Global com o Município de Maceió ("Termo de Acordo Global") homologado em 21 de julho de 2023 pela 3ª Vara Federal de Maceió, que estabelece, dentre outros: (a) o pagamento de R\$ 1,7 bilhão a título de indenização, compensação e ressarcimento integral em relação a todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial ao Município de Maceió; (b) adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais ("PAS"); e

v) Termo de Acordo com o Estado de Alagoas ("Acordo Estado"), celebrado em 10 de novembro de 2025, que estabelece, dentre outros: (a) o valor total de R\$ 1,2 bilhão a título de compensação, indenização e/ou ressarcimento ao Estado de Alagoas para a reparação integral de todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial estadual; (b) confere à controlada Braskem a quitação integral por quaisquer danos decorrentes e/ou relacionados ao evento geológico de Alagoas, incluindo a extinção da Ação indenizatória do Estado de Alagoas. Do total de R\$ 1,2 bilhão estabelecido no acordo, R\$ 139 milhões (em base atualizada) já foram pagos. O saldo deverá ser quitado em 10 parcelas anuais variáveis corrigidas, principalmente após 2030, considerando a capacidade de pagamento da controlada Braskem.

A Administração da controlada Braskem, baseada em sua avaliação e dos seus assessores externos, levando em consideração os efeitos de curto e longo prazo dos estudos técnicos elaborados, as informações existentes e a melhor estimativa dos gastos para implementação das diversas medidas referentes ao evento geológico em Alagoas, apresenta as seguintes movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	5.570	5.240
Complemento de provisões (*)	320	2.237
Pagamento e reclassificações (**)	(2.594)	(2.052)
Realização do ajuste a valor presente	207	145
Saldo no final do exercício	3.503	5.570
Passivo circulante	1.107	2.436
Passivo não circulante	2.396	3.134
Total	3.503	5.570

(*) A variação da provisão no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 refere-se, principalmente, (i) a celebração do Termo de Acordo com o Estado de Alagoas, (ii) a reversões a partir da atualização das estimativas de custos das ações das frentes de atuação em Alagoas, e (iii) da atualização do ajuste a valor presente pela remensuração de taxa de desconto e à estimativa de desembolsos ao longo dos anos. No exercício de 2024 a variação da provisão foi causada, principalmente, (i) pela atualização das estimativas de custos referentes ao plano de fechamento das frentes de lavra, (ii) pela implementação e avanço na maturidade de projetos e (iii) iniciativas e programas presentes nas frentes de atuação em Alagoas. b) Inclui atualização monetária/cambial no total de R\$ (4) (2024: R\$ 114) reportada na rubrica resultado financeiro.

(**) Deste montante, R\$ 1.348 (2024: R\$ 1.819) referem-se a pagamentos efetuados e reclassificações de R\$ 1.246 (2024: R\$ 233) para o grupo de Outras obrigações, que totaliza um saldo de R\$ 1.416 (2024: R\$ 478) referente a contas a pagar do Evento geológico em Alagoas.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores incluídos na provisão estão segregados entre as seguintes frentes de atuação:

- (i) Apoio na realocação e compensação: Refere-se às ações de apoio na realocação e compensação dos moradores, comerciantes e proprietários de imóveis localizados no Mapa da Defesa Civil, incluindo indenizações que pressupõe providências especiais para realocação, tais como hospitais, escolas e equipamentos públicos, sendo eles pertencentes a entes privados ou públicos.

Esta frente de atuação possui saldo de provisão no montante de R\$ 192 (2024: R\$ 997) compreendendo gastos relacionados a ações como desocupação, auxílio aluguel, transporte de mudanças, negociação de acordos individuais para compensação financeira e indenizações relativas aos estabelecimentos que pressupõe providências especiais para sua realocação.

- (ii) Ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos: Com base no resultado de sonares e estudos técnicos, foram definidas ações de estabilização e monitoramento para todas as 35 frentes de lavras existentes.

O plano de fechamento das 35 frentes de lavras está segregado atualmente da seguinte forma:

- 18 cavidades possuem recomendação para preenchimento prioritário com material sólido. Até a presente data, 6 cavidades tiveram o preenchimento com areia concluído, 4 cavidades atingiram o limite técnico de preenchimento, 6 cavidades estão com o processo de preenchimento em andamento e 2 cavidades estão em fase de preparação e planejamento;

- 6 cavidades foram naturalmente preenchidas e, por isso, não indicam, neste momento, a necessidade de medidas adicionais;

- 11 cavidades permanecem dentro da camada de sal e aptas à pressurização. No final do ano de 2024, a controlada Braskem, baseada na nota técnica emitida por consultoria especializada, considerou a recomendação do preenchimento destas cavidades pressurizadas com material sólido, a longo prazo, isto é, no decorrer de vários anos a décadas, e após a conclusão do plano de preenchimento atual, com a finalidade de atingir um estado livre de manutenção para as 35 cavidades, adequado para o fechamento definitivo do campo.

Reitera-se que qualquer necessidade de ações adicionais é avaliada de forma contínua pela controlada Braskem e são baseadas em estudos técnicos preparados por especialistas externos, cujas recomendações podem ser atualizadas periodicamente de acordo com a evolução do evento geológico e do conhecimento adquirido, sendo submetidas às autoridades competentes e seguindo os prazos pactuados no âmbito do plano de fechamento de mina, que é público e regularmente reavaliado com a ANM. A subsidência é um processo dinâmico presente na área do mapa de linhas de ações prioritárias e deve continuar a ser monitorada durante e após as ações previstas no plano de fechamento. Os resultados das atividades de monitoramento serão importantes para avaliar a necessidade de potenciais ações futuras, com foco na segurança e no acompanhamento da estabilidade da região. Quaisquer potenciais ações futuras podem resultar em custos e despesas adicionais relevantes que podem diferir das estimativas e provisões atuais.

O saldo provisionado de R\$ 1.730 (2024: R\$2.607) para implementação das ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos foi calculado com base nas técnicas conhecidas até o momento e soluções previstas para as condições atuais das cavidades, incluindo gastos com estudos técnicos e monitoramento, bem como com as ações ambientais já identificadas. O valor da provisão poderá ser alterado com base em novas informações, tais como: resultado do monitoramento das cavidades, avanço da implementação dos planos de fechamento das frentes de lavras, eventuais alterações que possam ser necessárias no plano ambiental, acompanhamento dos resultados das medidas em andamento e outras possíveis alterações naturais.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em relação às ações ambientais, atendendo ao estabelecido no Acordo para Reparação Socioambiental, a Braskem segue implementando as ações do plano ambiental aprovado junto ao MPF, assim como compartilhando os resultados de suas ações com as autoridades. Como um dos desdobramentos do colapso da cavidade 18, ocorrido em dezembro 2023, conforme prevê o Acordo de Reparação Socioambiental, foi concluído o Diagnóstico Ambiental e Plano Ambiental específico para avaliação de potenciais impactos causados pelo colapso da referida cavidade, realizado pela empresa especializada contratada, cujo relatório foi cientificado pelo MPF em fevereiro de 2026, e o plano de ação segue em andamento.

- (c) Medidas socio urbanísticas: Refere-se às ações em atendimento às medidas socio urbanísticas nos termos do Acordo para Reparação Socioambiental assinado em 30 de dezembro de 2020 para adoção de ações e medidas nas áreas desocupadas, ações de mobilidade urbana e de compensação social, indenização por danos sociais e danos morais coletivos e eventuais contingências relacionadas às ações nas áreas desocupadas e de mobilidade urbana. Até o momento, dos 11 projetos definidos para mobilidade urbana, 6 já foram concluídos, 3 estão em andamento e os outros 2 seguem em planejamento. Em relação ao Plano das Ações Socio urbanísticas ("PAS"), das 44 ações previstas, que poderão ser alteradas conforme definição junto às autoridades, 35 são de responsabilidade da Braskem (2 estão concluídas e 8 estão em execução) e 9 são de responsabilidade do Município de Maceió, custeadas pela Companhia. O saldo atual da provisão é de R\$ 793 (2024: R\$ 1.141).
- (d) Medidas adicionais: Refere-se às ações relacionadas a: (i) ações referentes aos Instrumentos de Cooperação Técnica firmados pela controlada Braskem; (ii) gastos relacionados a comunicação, conformidade, jurídico, dentre outros; (iii) medidas adicionais de apoio à região e manutenção das áreas, incluindo as ações de requalificação e indenização destinadas para região dos Flexais; e (iv) outros assuntos classificados como obrigação presente para a controlada Braskem, ainda que não formalizada. O saldo atual das medidas adicionais descritas neste item totaliza R\$ 788 (2024: R\$825).

Em 10 de novembro de 2025, a Braskem e o Estado de Alagoas celebraram o Acordo Estado, prevendo o pagamento total de R\$ 1,2 bilhão, dos quais R\$ 139 milhões (em bases atualizadas) já tinham sido pagos. O saldo restante, classificado para Outras obrigações, deverá ser quitado em 10 parcelas anuais variáveis corrigidas, principalmente após 2030. A controlada Braskem já havia provisionado R\$ 467 milhões, para indenização de danos patrimoniais ao Estado de Alagoas. O Acordo Estado estabelece a compensação, indenização e/ou ressarcimento ao Estado de Alagoas para a reparação integral de todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial estadual e confere à controlada Braskem a quitação integral por quaisquer danos decorrentes e/ou relacionados ao evento geológico de Alagoas, incluindo a extinção da Ação indenizatória do Estado de Alagoas.

As provisões da controlada Braskem são baseadas nas estimativas e premissas atuais e podem sofrer atualizações futuras decorrentes de novos fatos e circunstâncias, incluindo, mas não se limitando a: mudanças no prazo, escopo, método e efetividade dos planos de ação; novas repercussões ou desdobramentos do fenômeno geológico, incluindo eventual revisão do Mapa da Defesa Civil; eventuais estudos que indiquem recomendações de especialistas, inclusive do Comitê de Acompanhamento Técnico, conforme Acordo para Compensação dos Moradores e outros novos desenvolvimentos do tema.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previsão do Acordo para Reparação Socioambiental, estão em andamento e eventualmente novas medidas podem ser necessárias e serão consolidadas como parte das medidas de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ("PRAD").

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

A controlada Braskem tem avançado nas tratativas com entes privados e públicos a respeito de outros pleitos indenizatórios, aprofundando o seu conhecimento, podendo ensejar em futuros acordos. Embora possam ocorrer desembolsos futuros como resultado de tais tratativas, até o momento, a controlada Braskem não consegue prever os resultados e o prazo para sua conclusão, assim como seu eventual escopo e gastos totais associados, além daqueles já provisionados.

Em 21 de maio de 2024, foi aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”), instaurada pelo Senado Federal, em 13 de dezembro de 2023, com propósito de investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da controlada Braskem relacionada ao evento geológico em Alagoas. Nesta data, foi declarada encerrada a referida CPI, com posterior encaminhamento do relatório final às instituições pertinentes.

Há, também, procedimentos administrativos relacionados ao evento geológico em Alagoas em andamento perante o Tribunal de Contas da União (“TCU”) e a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A Companhia informa que vem acompanhando os temas e seus desdobramentos.

Em outubro de 2025, o MPF apresentou denúncia baseada no relatório final da Polícia Federal de outubro de 2024. A controlada Braskem reitera que está e sempre esteve à disposição das autoridades e irá se manifestar oportunamente nos autos do processo.

Adicionalmente, não é possível antecipar todos os novos pleitos, de natureza indenizatória ou naturezas diversas, que poderão ser apresentados por indivíduos ou grupos, inclusive entes públicos ou privados, que entendam ter sofrido impactos e/ou danos de alguma forma relacionados ao fenômeno geológico e à desocupação das áreas de risco, bem como novos autos de infração ou sanções administrativas de naturezas diversas. A controlada Braskem ainda enfrenta e pode enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais, inclusive ações individuais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não atendidas pelo PCF ou que discordem da compensação financeira oferecida para liquidação individual, novas demandas coletivas e ações movidas por concessionárias de serviço público, entes da administração direta ou indireta do Estado, dos Municípios ou União, não sendo possível estimar, neste momento, a quantidade de eventuais ações, sua natureza ou valores envolvidos.

Consequentemente, a controlada Braskem não pode descartar futuros desdobramentos relacionados a todos os aspectos do evento geológico de Alagoas, ao processo de realocação e ações nas áreas desocupadas e adjacentes, de modo que os custos a serem incorridos pela controlada Braskem poderão ser materialmente diferentes de suas estimativas e provisões.

Os passivos contingentes com prognóstico de perda avaliado como possível pela administração da controlada Braskem, baseada em sua avaliação e dos seus assessores jurídicos externos, relacionadas ao evento geológico em Alagoas, são divulgados conforme segue:

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

1) Ação Civil Pública Reparação aos Moradores – Mapa Versão 5

Autores: Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Ministério Público do Estado de Alagoas

Em 30 de novembro de 2023, a controlada Braskem tomou conhecimento da ACP proposta pelos autores contra o Município de Maceió e a Braskem, tendo como pedido liminar, em sede de tutela evidência, contra a Braskem, (i) a inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de realocação) da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil e a inclusão facultativa de todos os atingidos cujos imóveis estão localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de monitoramento) da Versão 5 do Mapa, com a atualização monetária correspondente aos valores praticados pelo PCF; (ii) a instituição, sob a faculdade do atingido da área de criticidade 01, de Programa de Reparação de Dano Material provocado por alegada desvalorização do imóvel, bem como por alegado dano moral sofrido em decorrência da inclusão do imóvel no Mapa; (iii) a contratação de empresa independente e especializada para a identificação dos alegados danos materiais dos imóveis na hipótese de decisão do atingido de permanência na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil; e (iv) a contratação de assessoria técnica independente e especializada, a fim de dar suporte ao atingido na avaliação dos cenários e tomada de decisão acerca de sua realocação ou permanência na área. No mérito, pedem a confirmação dos pedidos liminares. Embora os pedidos liminares tenham sido deferidos em primeira instância em 30 de novembro de 2023, os seus efeitos foram suspensos em 22 de janeiro de 2024 pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (“TRF5”) em sede de agravo de instrumento da Braskem, que teve seu julgamento realizado em 27 de fevereiro de 2025 e, no mérito, foi provido em sua totalidade afastando os efeitos da decisão liminar de primeira instância. Em junho de 2025, os autores reiteraram o pedido de tutela de evidência buscando a realocação voluntária para os moradores de uma área específica do bairro do Bom Parto. Em 03 de setembro de 2025, proferida decisão concedendo a tutela de evidência para determinar a inclusão, no PCF, de 13 imóveis de uma área específica do bairro do Bom Parto, anteriormente interditados pela Defesa Civil Municipal. Em 10 de outubro de 2025, após recurso da Braskem, foi proferida decisão pelo TRF5 suspendendo os efeitos da decisão que concedeu a tutela de evidência.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 1.245 (2024 – R\$ 1.113).

2) Ação Civil Pública Pedido de Danos Morais Coletivos Complementares

Autor: Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública Estadual de Alagoas

Em março de 2024, a controlada Braskem tomou conhecimento da ACP buscando, dentre outros pedidos, questionar a cláusula 69 do Acordo Socioambiental (pagamento de R\$ 150 por danos morais coletivos) sob a alegação de haver fatos posteriores à celebração do acordo que ensejariam danos adicionais. A DPE requereu, liminarmente: (i) a suspensão da cláusula 58, parágrafo segundo, do Acordo Socioambiental, a fim de se afastar a possibilidade de reversão da área em benefício da Braskem; (ii) a decretação de inalienabilidade da área do PCF até o trânsito em julgado de decisão de mérito da demanda, considerando a necessidade de que os bens adquiridos pelo Programa de Compensação Financeira não sejam objeto de qualquer alienação, tampouco objeto de penhora. No mérito, requer, dentre outros: (i) a perda de todos os imóveis objeto do PCF, com a possibilidade de reversão da área para as vítimas ou para domínio público, além da condenação da Braskem ao pagamento, a título de dano moral coletivo e social, da mesma quantia despendida pela Braskem a título de danos materiais; (ii) a condenação da Braskem, a título de danos existenciais, à perda de todos os imóveis objeto do PCF; (iii) a condenação da Braskem pelo “lucro ilícito”, com a perda dos imóveis do PCF, além do pagamento dos valores obtidos pela Companhia em razão da sua alegada conduta ilícita (a ser apurado em liquidação de sentença); (iv) a intimação do Diretor de Relação com Investidores, para os fins das obrigações regulatórias, com publicação de fato relevante. Em 12 de abril de 2024, foram indeferidos pelo juízo os pedidos liminares. Em 27 de novembro de 2025, por unanimidade, o TRF5 deu provimento ao agravo da Braskem, apresentado em julho de 2025, para reconhecer a ilegitimidade da DPE e, também, a higidez do acordo/coisa julgada, com a consequente extinção da ação. Em 06 de janeiro de 2026 a DPE apresentou petição requerendo o reconhecimento de nulidade da sessão de julgamento. Em 17 de março de 2026, foi proferida sentença pela 3ª Vara Federal extinguindo está ACP, com base em precedente vinculante do TRF5.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 182 (2024 – R\$ 162).

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

3) Ação Civil Pública - Empreendedores da Borda

Autor: Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública Estadual de Alagoas e Associação dos Empreendedores e Vítimas da Braskem

Em janeiro de 2026, a controlada Braskem tomou ciência da ACP ajuizada pela DPE e pela Associação dos Empreendedores e Vítimas da Braskem, pretendendo a responsabilização da Braskem por danos sofridos pelos empreendedores que exploram atividades econômicas na borda do Mapa da Defesa Civil, incluindo a área 01. Liminarmente, pretendem a criação de um fundo emergencial de apoio aos empreendedores com aporte inicial pela Braskem de R\$ 400 mil para subsidiar empréstimos em benefício dos empreendedores. No mérito, pretendem indenizações por danos emergentes (desvalorização imobiliária, perda de benfeitorias e outras perdas patrimoniais), lucros cessantes, perda de fundo de comércio, danos morais individuais e coletivos, dano existencial e dano social. A controlada Braskem apresentou contestação em 20 de fevereiro de 2026.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 2.000.

4) Ação Civil Pública - Negativa de contratação de seguro no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação ("SFH")

Autor: Defensoria Pública da União

Em novembro de 2021, a controlada Braskem tomou conhecimento da ACP ajuizada diante da negativa, por parte das seguradoras dos contratos de financiamento imobiliário vinculados ao SFH, de contratação de seguro habitacional para contratos de aquisição de imóveis localizados em um raio de 1km fora da área de risco definida pela versão 4 do mapa da Defesa Civil, objeto do acordo da ACP dos Moradores – Vide item (i). Seguradoras vinculadas ao SFH, agentes financeiros, órgão regulador e Braskem figuram como rés. O pedido principal é dirigido apenas às seguradoras, agentes financeiros e órgão regulador, sob o fundamento de que a negativa de cobertura é abusiva, não possui fundamento técnico ou jurídico. Há pedido subsidiário (eventual) de condenação da Braskem ao pagamento de indenização, em valor a ser liquidado futuramente, caso o juízo entenda que a negativa de cobertura tem fundamento em razão do fenômeno da subsidência. Em 10 de janeiro de 2024, foi proferida sentença condenando parcialmente as seguradoras a: (i) se absterem de aplicar a margem de segurança para além da área de risco definida pela Defesa Civil e praticar preços e aumentos abusivos para evitar a contratação de cobertura securitária para imóveis fora e próximos da área de risco, declarando a nulidade das negativas/declínio de cobertura securitária com base exclusivamente na referida margem de segurança, (ii) convocarem todos os interessados para reavaliação do pleito de seguro habitacional. Não houve condenação da Braskem e as seguradoras recorreram da decisão, ainda pendente de julgamento. Não é possível estimar o valor de eventual indenização, que dependerá da demonstração dos danos suportados por parte de pessoas que tiveram a contratação do seguro negada.

5) Ação Civil Pública - Revisão de termos do Acordo Flexal

Autor: Defensoria Pública Estadual de Alagoas

Em março de 2023, a controlada Braskem tomou conhecimento da ACP ajuizada contra a controlada Braskem, União, Estado de Alagoas e Município de Maceió buscando, dentre outros pedidos, a revisão de termos do Acordo Flexal celebrado entre a Companhia, MPF, MPE, DPU e Município de Maceió, cuja homologação judicial ocorreu em 26 de outubro de 2022, perante o Juízo da 3ª Vara Federal de Alagoas. Por meio desta ação, a DPE busca, dentre outros pleitos, a inclusão dos moradores dos Flexais que assim optarem no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF) criado no âmbito do acordo na ACP (Reparação aos Moradores), com a consequente realocação destes moradores e sua compensação por danos morais e materiais em parâmetros especificados na ação. Em caráter liminar, foi requerido pela DPE que o Município de Maceió e a Braskem iniciassem o cadastro de todos os moradores que optassem ser realocados e sua concomitante inclusão no PCF, ou, subsidiariamente, que fosse determinado o bloqueio, em desfavor da Braskem, do valor de R\$ 1,7 bilhão, para garantir indenização pelos danos morais e materiais aos moradores dos Flexais. Estes pedidos liminares foram indeferidos pelos juízos de primeira e segunda instâncias. Em 19 de janeiro de 2024, foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos da DPE.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

A controlada Braskem, a DPE/AL, o Estado de Alagoas e a União apresentaram recursos contra essa decisão. Em 19 de agosto de 2025, deu-se provimento (no mérito) às apelações da Braskem e da União para reformar a sentença, reconhecendo a validade do acordo e revertendo as condenações pecuniárias impostas pelo juiz de 1º grau. Foram rejeitados os recursos do Estado de Alagoas e da DPE. Em 30 de outubro de 2025, o TRF5, por decisão unânime, deu provimento ao agravo de instrumento da Braskem, reformando a decisão de primeira instância, que determinava a realização de perícia antropológica.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 345 (2024 – R\$ 2.137).

6) Ação Civil Pública - Reparação aos Pescadores

Autores: Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas (“FEPEAL”) e pela Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores (“CNPA”)

Em agosto de 2023, a controlada Braskem tomou conhecimento da ACP ajuizada pela FEPEAL e pela CNPA (em conjunto “Associações”) contra a controlada Braskem, buscando reparação por danos materiais (danos emergentes e lucros cessantes) e morais individuais homogêneos e coletivos para as Associações e cada um dos alegados 8.493 pescadores supostamente afetados e representados pelas Associações. Em caráter liminar, foi requerido, dentre outros pleitos, que a Companhia provisione valores suficientes a garantir a indenização dos pescadores abarcados pela ACP, e também emita comunicado de fato relevante aos acionistas, pedidos que foram indeferidos pelo Juízo. Dentre outros pedidos, as Associações pleiteiam o pagamento de: (i) indenização pelos (a) danos morais individuais e homogêneos suportados no montante de R\$ 50 mil, e (b) danos materiais na modalidade de lucros cessantes individuais e homogêneos no valor de R\$ 132 mil, em ambos os casos para cada um dos alegados pescadores supostamente afetados; (ii) indenização pelos danos morais coletivos para as Associações no montante de R\$ 100 mil; (iii) indenização pelos danos materiais coletivos para as Associações no valor de R\$ 750 mil; e (iv) honorários de sucumbência no valor de 20% do valor da condenação. A ação foi suspensa por decisão do TRF5 até o julgamento do agravo de instrumento interposto pela Braskem, que discutia a irregularidade da representação das instituições autoras. Em 13 de novembro de 2025, o TRF5 negou provimento ao agravo, e a controlada Braskem recorreu.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 1.970 (2024 – R\$ 1.767).

7) Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”)

Autores: Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas (“FEPEAL”) e pela Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores (“CNPA”)

Em 18 de dezembro de 2023, a controlada Braskem tomou conhecimento da ADPF apresentada perante o Supremo Tribunal Federal, em face de algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e homologados nos autos dos processos nº 0803836-61.2019.4.05.8000 (ACP Reparação dos Moradores), 0806577-74.2019.4.05.8000 (ACP Reparação Socioambiental) e 0812904-30.2022.4.05.8000 (Acordo Flexal), que tratam de quitação à controlada Braskem, bem como aquisição e exploração das propriedades desocupadas. Em 24 de junho de 2024, a Ministra Relatora proferiu decisão negando seguimento à ADPF, tendo sido apresentado recurso pelo autor da ação. Não é possível atribuir valor de contingência a esta ação, que possui pedidos ilíquidos, visando à declaração de nulidade de cláusulas contratuais específicas dos Acordos.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

8) Ação Indenizatória

Autor: Companhia Brasileira de Trens Urbanos ("CBTU")

Em 2 de fevereiro de 2021, a controlada Braskem teve ciência do ajuizamento de ação, formulando, inicialmente, apenas pedido liminar para manutenção dos Termos de Cooperação Técnica (operacionais) anteriormente firmados pelas partes. O pedido foi indeferido em primeira e segunda instância, diante do adimplemento das obrigações assumidas pela Braskem. Em 24 de fevereiro de 2021, a CBTU apresentou aditamento à petição inicial, requerendo o pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 222 e morais no valor de R\$ 0,5, bem como a imposição de obrigações de fazer, inclusive a construção de uma nova linha férrea para substituir o trecho que passava pela área de risco. A Braskem celebrou memorandos de entendimento com a CBTU para buscar uma solução consensual e a suspensão da ação judicial durante o período de negociação. Além disso, foi apresentado um negócio jurídico processual, homologado pelo juízo, que previu referida suspensão processual no âmbito da ação judicial, viabilizando a continuidade das tratativas. Após transcorrido o prazo de suspensão, em 18 de setembro de 2025, a Braskem apresentou a sua defesa e, em 15 de outubro de 2025, a CBTU apresentou réplica com suas considerações. No âmbito extrajudicial, em 26 de agosto de 2025, CBTU e Braskem celebraram um termo de cooperação técnica, que tem por objetivo viabilizar a requalificação viária do trecho da linha férrea, cujas operações foram suspensas, reforçando o entendimento sobre a retomada segura dos serviços de remodelação no referido trecho.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 1.528 (2024 – R\$ 1.492).

9) Ação Indenizatória - Imóvel Bairro Pinheiro

Autor: Construtora Humberto Lobo

Em julho de 2019, a controlada Braskem tomou conhecimento da ação indenizatória alegando haver suportado danos e lucros cessantes em razão de compromisso de compra e venda de um terreno da Braskem no Bairro do Pinheiro. Referido contrato foi rescindido pela Braskem por falta de pagamento pela Construtora. Apesar disso, a Construtora alega que a Braskem teria ocultado a informação da existência de problemas estruturais em poços de extração de sal-gema desativados, localizados no terreno em questão. Em 05 de julho de 2023, foi proferida sentença favorável à Braskem, que não reconheceu a existência dos alegados lucros cessantes pleiteados nem os alegados danos à imagem da construtora, determinando tão somente a devolução do valor de R\$ 3, pela Braskem à autora, acrescido de correção monetária, que deverão ser abatidos dos valores já recebidos pela Humberto Lobo ao longo do processo. Recursos de apelação interpostos pelas partes pendentes de julgamento.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 1 (2024 – R\$ 1).

10) Ação Indenizatória

Autor: Estado de Alagoas

Em março de 2023, a controlada Braskem tomou conhecimento da ação pleiteando a reparação por alegados danos sofridos decorrentes, dentre outros, de perda de imóveis dentro da área de risco definida pela Defesa Civil, supostos investimentos iniciados pelo Estado de Alagoas e que teriam sido inutilizados em decorrência da desocupação da área de risco e suposta perda de receita tributária, com pedido para que tais danos sejam apurados por perícia judicial, com pedido liminar de bloqueio de valores em conta corrente da controlada Braskem. Interposto Agravo de Instrumento pela Braskem deferida a liminar. Em 10 de outubro de 2023, foi proferida sentença pelo juízo de 1º grau, em julgamento antecipado do mérito, condenando a Braskem ao ressarcimento dos investimentos realizados, equipamentos públicos e perdas de arrecadação tributária na forma requerida pelo Estado de Alagoas. Os valores de indenização deverão ser calculados em fase de liquidação de sentença. A controlada Braskem apresentou recurso contra esta decisão. Em 07 de abril de 2025, foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça de Alagoas declarando a incompetência absoluta da Justiça do Estado de Alagoas e determinando a remessa dos autos para a Justiça Federal. Em maio de 2025, foi proferida decisão suspendendo a remessa dos autos à Justiça Federal em novo recurso interposto pelo Estado de Alagoas. Em 10 de novembro de 2025, a Braskem e o Estado de Alagoas celebraram o Acordo Estado de reparação ampla e integral, com quitação total e extinção desta ação indenizatória. Em 07 de janeiro de 2026, a Justiça Federal proferiu decisão de homologação do acordo, pendente de trânsito em julgado em razão da interposição de recurso pelo MPF e DPU.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor atribuído à causa pelos autores da ação em 2024 era de R\$ 1.493.

11) Outras Ações Cíveis - Indenizações relacionadas aos impactos da subsidência e a desocupação das áreas afetadas

Autores: Diversos

A controlada Braskem é ré em diversas outras ações, movidas no Brasil e no exterior, que buscam o pagamento de indenizações direta ou indiretamente relacionadas ao evento geológico em Maceió.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 761 (2024 – R\$ 1.076).

12) Auto de infração

Autor: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (“IMA”)

Em 4 de dezembro de 2023, a controlada Braskem foi autuada pelo IMA por alegada degradação ambiental decorrente do deslocamento do solo na região de fechamento da frente de lavra no município de Maceió. Considerando que no ano de 2019 a Companhia já havia sido penalizada pelo mesmo fato e fundamento jurídico, foi apresentada defesa ao auto de infração por bis in idem. O auto de infração original, de 2019, foi encerrado com assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC”), em 23 de dezembro de 2023. Em 28 de junho de 2024, a Braskem foi intimada da decisão, ainda passível de recurso administrativo, mantendo o auto de infração. Em 04 de julho de 2025, foi recebida intimação do IMA que informa a manutenção da Decisão Administrativa que lavrou o Auto de Infração, ainda passível de novo recurso administrativo.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 88 (2024 – R\$ 79).

24.2 Outras provisões

	2025	2024
Acordo de leniência (i)	673	636
Provisão para recuperação de danos ambientais	972	1.042
Provisão para bonificações	189	201
Outras	90	92
Total	1.924	1.971
Passivo circulante	711	619
Passivo não circulante	1.213	1.352
Total	1.924	1.971

(i) Em dezembro de 2016, a controlada Braskem celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal (“Acordo MPF”) e com as autoridades dos Estados Unidos e Suíça (“Acordo Global”), no valor de R\$ 3,1 bilhões (US\$ 957 à época), os quais foram devidamente homologados. Ainda, a controlada Braskem se engajou em processo de cooperação e negociação com o Ministério da Transparência e a Controladoria Geral da União (“CGU”) e a Advocacia Geral da União (“AGU”), que culminou com a assinatura de acordo de leniência com referidas autoridades em 31 de maio de 2019 (“Acordo CGU/AGU” e, em conjunto com o Acordo Global, simplesmente “Acordos”), que trata dos mesmos fatos objetos do Acordo Global e prevê um desembolso adicional de R\$ 410, em função dos cálculos e parâmetros utilizados pela CGU e a AGU. Adicionalmente, em 2019, o Ministério Público da Bahia e o Ministério Público do Rio Grande do Sul aderiram ao Acordo MPF, sem previsão de pagamentos adicionais por parte da controlada Braskem.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Política contábil

As provisões de ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A provisão para recuperação de danos ambientais é estimada com base nos requisitos legais e construtivos atuais, tecnologia, níveis de preços e planos esperados de remediação. O tempo e o valor das despesas futuras relacionadas com passivos ambientais são revisados anualmente, juntamente com a taxa de juros usada no desconto a valor presente.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Provisões são constituídas para todos os riscos referentes aos processos judiciais que representam perdas prováveis e que são estimáveis com segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

25. Denúncias de irregularidades e Acordo global com autoridades

(a) Controladora Novonor e suas controladas

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da controlada Braskem (mencionada na Nota 24.2). Neste acordo a Novonor, na qualidade de controladora, se compromete a pagar, diretamente ou por intermédio de outras empresas de seu grupo econômico, o valor global equivalente a R\$ 3.828, em 23 (vinte e três) anos.

Em 9 de julho de 2018, a Novonor celebrou Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União (“AGU”) e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado, de forma unânime, pelo plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro e pelo qual se comprometeu a pagar, em 22 (vinte e dois) anos, o valor total de R\$ 2.727 milhões, que deverá ser abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF (“Acordo AGU/CGU”).

Em 24 de janeiro de 2022, foi celebrado entre, de um lado, a Novonor e a controlada indireta CNO e, de outro lado, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, um Acordo de Leniência, no qual a Novonor e a controlada indireta CNO são coobrigadas ao pagamento no valor de aproximadamente R\$ 330 no prazo de 23 (vinte e três) parcelas anuais, que será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões do Acordo celebrado com o MPF, sendo que as 5 (cinco) primeiras parcelas serão adimplidas com os valores já desembolsados pela Novonor no âmbito do Acordo Global.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 09 de novembro de 2022, a Novonor e a OEC S.A. celebraram Acordo de Leniência com a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (“AGE/MG”) e a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (“CGE/MG”), com a interveniência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (“MPE/MG”). Além do Acordo de Leniência, foi celebrado um Acordo de Não Persecução Cível entre o MPE/MG e a OEC S.A. (e determinadas empresas por ela controladas) e a Novonor, com a interveniência da CGE/MG e AGE/MG. Por força destes acordos, a OEC S.A. se obrigou ao pagamento de R\$ 202 milhões – valor este que será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões estabelecidos no acordo celebrado com o MPF - no prazo de 21 (vinte e um) anos, tendo a Novonor figurado como garantidora do pagamento.

Na data de 19 de julho de 2023, foi assinado o 1º Aditivo à Adesão ao Acordo de Leniência entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (“MPDFT”) e a Novonor, pelo qual o MPDFT ratificou a sua adesão aos termos do acordo, contemplando todas as suas proteções, pelo qual a Novonor reconhece como devida a quantia de R\$ 22.591, referente ao ressarcimento por danos imateriais causados ao erário e à sociedade do Distrito Federal, pelas condutas ilícitas declaradas perante o Acordo de Leniência. Esse valor será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões estabelecidos no acordo celebrado com o MPF – restando o saldo a ser adimplido no prazo de 26 (vinte e seis) anos.

Em fevereiro de 2024, foi proferida decisão pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1051 (“ADPF 1051”), determinando a renegociação do Acordo AGU/CGU.

Em dezembro de 2024, a Novonor assinou termo aditivo ao Acordo AGU/CGU, refletindo, dentre outros termos e condições, os seguintes principais:

- a) Readequação do cronograma de pagamento;
- b) Extensão do prazo de pagamento total do Acordo AGU/CGU, que passa a ser de 30 anos, contados da data de assinatura do Acordo AGU/CGU;
- c) Amortização parcial do saldo devedor total do Acordo AGU/CGU por meio da utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), na apuração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da CSLL; e
- d) Exclusão da sobreposição das multas da Lei de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção.

O Aditivo CGU/AGU foi submetido à homologação pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADPF.

Além dos referidos acordos, até o presente momento, já há acordos firmados pelo Grupo Novonor com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru. Atualmente, no âmbito do procedimento de mediação em curso perante o Supremo Tribunal Federal, a Novonor mantém tratativas com determinadas autoridades brasileiras e eventuais desdobramentos decorrentes das referidas negociações poderão vir a ter efeito prospectivo nas suas demonstrações financeiras com relação a acordos já firmados.

Monitores Independentes atuaram no Grupo Novonor, tendo como principal objetivo confirmar que a Novonor e suas controladas estão cumprindo todos os compromissos firmados no Acordo Global. O processo de monitoramento teve início em fevereiro de 2017 e encerrou em novembro de 2020, mediante a certificação do sistema de conformidade do Grupo Novonor pelo monitor do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, atestando que as políticas e procedimentos do Grupo Novonor estão estruturadas e implementadas para prevenir e detectar potenciais violações das leis anticorrupção.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

26. Imposto de renda ("IR") e contribuição social ("CSL") diferidos - Consolidado

(a) Composição por natureza:

	2024	Impacto no resultado	Impacto no patrimônio líquido	2025
Ativo	14.070	(7.979)	(4.535)	1.556
Prejuízos fiscais (IR) e base negativa (CSL)	5.884	248		6.132
Variações cambiais	6.618	(845)	(2.187)	3.586
Provisões temporárias	(1.719)	(2.864)		(4.583)
Passivo de arrendamento	1.616	2.085		3.701
Créditos fiscais	804	2.178		2.982
Outros	867	(22)		845
Provisão para redução ao valor recuperável ativo fiscal diferido (i)		(8.759)	(2.348)	(11.107)
Passivo	1.495	165	(192)	1.468
Amortização de ágios fundamentados em rentabilidade futura	721	(66)		655
Depreciação fiscal	4.158	98		4.256
Provisões temporárias	(5.589)	(2.396)		(7.985)
Direito de uso de ativos	1.489	2.206		3.695
Amortização de mais valia da Braskem Qpar	129	(26)		103
Outros	587	349	(192)	744
Saldo líquido	12.575	(8.144)	(4.343)	88
Ativo fiscal diferido	14.070			1.556
Passivo fiscal diferido	1.495			1.468
	<u>12.575</u>			<u>88</u>

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a controlada Braskem procedeu à reavaliação da recuperabilidade de seus ativos fiscais diferidos, em conformidade com a IAS 12, considerando todas as evidências disponíveis, relacionadas à expectativa de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a realização dos créditos registrados. Como resultado dessa análise, foi constituída provisão para não realização de ativo fiscal diferido no montante total de R\$ 11.107, sendo R\$ 8.759 reconhecidos no resultado do exercício e R\$ 2.348 reconhecidos no resultado abrangente.

(b) Composição por empresa:

	2025			2024		
Segmento	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido	Saldo líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido	Saldo líquido
Químico e petroquímico						
Braskem	1.556	1.468	88	14.070	1.495	12.575

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Política contábil

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos em função das diferenças temporárias existentes entre os valores contábeis de ativos e passivos registrados nas demonstrações financeiras e considerados para fins de apuração tributária.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, na medida em que seja considerada provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para permitir a sua realização. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nas projeções.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira que as controladas da Companhia esperam recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Anualmente, as controladas da Companhia revisam as projeções de lucros tributáveis.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável e revertidas quando a probabilidade de lucros tributáveis futuros aumentar. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos são reavaliados a cada data de relatório e reconhecidos na medida em que se tornou provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais eles podem ser usados. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que o lucro tributável futuro esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

É requerido julgamento para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, considerando o prazo provável de realização, o nível de lucros tributáveis futuros e a existência de resultado tributável. Anualmente, as controladas da Companhia revisam as projeções de lucros tributáveis utilizando como base o seu Plano de Negócios ou outras projeções de resultado disponíveis.

27. Provisões fiscais, trabalhistas, societárias e cíveis

A Companhia e suas controladas são cobradas em ações judiciais e administrativas decorrentes do curso normal dos seus negócios. Essas ações são de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, cível e societária. Os processos avaliados como de perda provável são provisionados. Os processos avaliados como de perda possível não são provisionados, ressalvados os casos relevantes de combinação de negócios.

Eventual mudança de entendimento no posicionamento das cortes poderá impactar no futuro as demonstrações financeiras da Companhia e das suas controladas em decorrência de tais processos.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Prováveis por natureza

					2025
					Processos de natureza provável
Empresas e controladas	Trabalhista	Tributária	Societária	Cível e Outros	Total
Químico e petroquímico					
Braskem	160	435	128	199	922
Outros					
NSP	14			35	49
	174	435	128	234	971
					2024
					Processos de natureza provável
Empresas e controladas	Trabalhista	Tributária	Societária	Cível e Outros	Total
Químico e petroquímico					
Braskem	190	386	118	151	845
Outros					
NSP	9				9
	199	386	118	151	854

Braskem

A controlada Braskem possui processos avaliados com possibilidade de perda provável, que se referem, principalmente a:

- Ações tributárias

Referem-se substancialmente aos seguintes processos judiciais.

PIS e COFINS não cumulativo

Cobranças de valores decorrentes de compensações de créditos de PIS e COFINS não cumulativos, referentes aos anos de 2005 a 2010 e 2012 a 2018, não homologadas pela Receita Federal do Brasil. Os processos tratam de compensações em valores superiores aos declarados, despesas de frete, aquisição de ativos imobilizados e receitas erroneamente classificadas, e encontram-se na fase administrativa e o valor atualizado está integralmente provisionado no montante de R\$ 134 (2024 - R\$ 133).

Cobranças de débitos de períodos diversos, entre 1999 e 2002, decorrentes de insuficiência de recolhimento das contribuições e compensações tidas como indevidas pelo Fisco, com crédito decorrente do adicional de 1% da alíquota da COFINS e com créditos de PIS Decretos-Lei 2.445 e 2.449, supostamente prescritos. Os processos estão em fase judicial e a controlada Braskem ofereceu fianças bancárias e seguros garantia no montante integral, no montante de R\$ 89 (2024 - R\$ 81). e processos diversos no montante de R\$ 212 (2024 - R\$ 172).

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ações societária

A controlada Braskem possui ação de cobrança em fase recursal decorrente de ação ajuizada em 1991. A Trikem S.A. ("Trikem"), incorporada pela controlada Braskem, foi condenada a pagar distribuição de lucros remanescentes para o autor (acionistas preferencialistas) que figuravam como acionistas minoritários. O processo está integralmente provisionado pela controlada Braskem em R\$ 101 (2024 - R\$ 95). E processos diversos no montante de R\$ 27 (2024 - R\$ 23).

(ii) Possíveis por natureza

				2025
				Processos de natureza possível
Empresas e controladas	Trabalhista	Tributária	Cível e Outros	Total
NSP Inv		71		71
<i>Químico e petroquímico</i>				
Braskem (i)	666	29.143	2.815	32.624
<i>Outros</i>				
NSP			1	1
	666	29.214	2.816	32.696
				2024
				Processos de natureza possível
Empresas e controladas	Trabalhista	Tributária	Cível e Outros	Total
NSP Inv		70		70
<i>Químico e petroquímico</i>				
Braskem	683	26.469	2.778	29.930
<i>Outros</i>				
NSP	5	141	14	160
	688	26.680	2.792	30.160

(i) Braskem

A controlada Braskem possui processos avaliados com possibilidade de perda possível, que se referem substancialmente, a:

- Fiscais

Refere-se principalmente a: i) Autuações em relação aos anos-calendário de 2018 a 2022, pelo não reconhecimento da aplicação do Acordo para evitar a dupla tributação, firmado entre o Brasil e os Países Baixos, que estabelece que lucros de empresas neerlandesas não são tributados no Brasil ao final de cada exercício. As autuações envolvem também a indedutibilidade de juros em decorrência de entendimento diverso quanto ao limite de subcapitalização e seus efeitos tributários reflexos. Em dezembro de 2025, o valor da contingência foi aumentado em R\$ 11,8 bilhões, em razão do recebimento da autuação relativa aos anos-calendário de 2020 a 2022. Também em dezembro de 2025, o valor da contingência foi reduzido em R\$ 1,3 bilhão, em razão do encerramento da autuação relativa aos anos calendários de 2015 e 2016, com êxito parcial e pagamento do valor remanescente com descontos e uso de prejuízo fiscal, nos termos dos benefícios da Lei nº 14.689/2023 (Lei do CARF).

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor atualizado do tratamento fiscal incerto inclui períodos atuados e não atuados. Em relação ao período não atuado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o valor é de R\$ 1,7 bilhão (2024: 9,4 bilhões). Em 31 de dezembro de 2025, o valor do referido tratamento fiscal incerto é de R\$ 19.306 (2024 - R\$ 15.786) e inclui períodos já atuados e não atuados e ii) Processos administrativos e judiciais relativos às cobranças de PIS e COFINS não cumulativos referentes aos anos-calendário de 2004 a 2019, decorrentes do aproveitamento de créditos na aquisição de bens e serviços utilizados no processo produtivo no montante de R\$1.511 (2024 – R\$1.618). Para os processos em discussão, foram apresentados seguros garantia e efetuados depósitos no montante integral dos valores judicializados.

- **Cível**

Refere-se principalmente ao processo movido pela Resibril, antigo revendedor de solventes, por suposta violação de um contrato tácito de distribuição. O processo aguarda sentença. Em 31 de dezembro de 2025, o valor do referido é de R\$ 415 (2024 - R\$ 375).

- **Trabalhista**

Refere-se principalmente aos Processos decorrentes da retirada de patrocínio do plano Petros. Atualmente a carteira é composta por 592 processos (2024: 656) ajuizados por ex-integrantes da Braskem ou empresas incorporadas, segurados dos planos Petros (Copesul, Copene e PQU) discutindo diversos temas decorrentes da retirada de patrocínio do plano, que busca, dentre outros pleitos: diferença do Fundo Individual de Retirada, 90% da suplementação e impugnação a legalidade da Retirada de Patrocínio. Em 31 de dezembro de 2025, o valor do referido é de R\$ 603 (2024 - R\$ 605).

Política contábil

As provisões para processos judiciais (trabalhistas, fiscais, societário, cível e outros) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Provisões são constituídas para todos os riscos referentes aos processos judiciais que representam perdas prováveis e que são estimáveis com segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

28. Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 2.078, sendo representado por 1.969.306.609 ações nominativas das quais 1.152.635.324 são ações ordinárias e 816.671.285 são ações preferenciais, todas sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a composição acionária da Companhia está apresentado da seguinte forma:

Acionistas	Capital	Ações ordinárias	Ações preferenciais	%Participação
Novonor	1.216	1.152.635.324		58,53%
Belgrávia Serviços e Participações S.A.	862		816.671.285	41,47%
	<u>2.078</u>	<u>1.152.635.324</u>	<u>816.671.285</u>	<u>100%</u>

(b) Ajuste de avaliação patrimonial

Esta conta foi criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores que, já pertencentes ao patrimônio líquido, não transitaram pelo resultado do exercício. Os impactos desses valores no resultado do exercício ocorrerão quando da sua efetiva realização. A seguir, demonstramos a movimentação nesta conta para o período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2024	Movimentação	2025
Transação com acionista	(3.411)		(3.411)
Valor justo do <i>hedge</i> de fluxo de caixa e exportação líquido	72	650	722
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	2.942	(1.220)	1.722
Outros ajustes de avaliação patrimonial	379	(4)	375
Realização de ágio no exercício	<u>3.398</u>		<u>3.398</u>
	<u>3.380</u>	<u>(574)</u>	<u>2.806</u>

(c) Resultado por ação

	2025	2024
Prejuízo do exercício das operações continuadas atribuível à totalidade dos acionistas da Companhia	(4.827)	(7.522)
Média ponderada da quantidade de ações (em milhares)	<u>1.969</u>	<u>1.969</u>
Resultado por ação (expresso em Reais)	<u>(2,45)</u>	<u>(3,82)</u>

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Participação dos acionistas não controladores

Os saldos são substancialmente representados pela controlada indireta Braskem e são decorrentes principalmente de movimentação na rubrica de "Outros resultados abrangentes."

29. Receita líquida de produtos e serviços – Consolidado

(a) Receita por mercado

Segmento	2025	2024
Químico e petroquímico		
Braskem		
Venda bruta de produtos e serviços - mercado interno	53.626	56.784
Impostos sobre vendas - mercado interno	(11.055)	(12.327)
Devoluções e abatimentos - mercado interno	(192)	(157)
Venda bruta de produtos e serviços - mercado externo	28.465	33.296
Impostos sobre vendas - mercado externo	(30)	(45)
Devoluções e abatimentos - mercado externo	(97)	(140)
	<u>70.717</u>	<u>77.411</u>

Política contábil

(i) Receita de venda de produtos petroquímicos

As receitas provenientes de vendas de produtos são reconhecidas quando o controle dos bens é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a controlada Braskem espera ter direito em troca desses bens.

As obrigações de desempenho são satisfeitas em momento específico no tempo. A controlada Braskem não realiza vendas com envolvimento gerencial continuado. As vendas da controlada Braskem são, em sua maioria, para clientes industriais e, em menor volume, para revendedores.

O momento específico no tempo em que a Companhia satisfaz a obrigação de performance transferindo o bem ou prestando o serviço para o cliente é determinado da seguinte forma:

(i) para contratos em que a Companhia é responsável pelo frete e seguro, o direito legal, bem como os riscos e benefícios, são transferidos ao cliente quando a mercadoria é entregue no destino combinado contratualmente;

(ii) para contratos em que o frete e o seguro são de responsabilidade do cliente, os riscos e benefícios são transferidos quando os produtos são entregues à transportadora do cliente; e

(iii) para os contratos cuja entrega do produto envolve o uso de tubovias, especialmente os insumos básicos, os riscos e benefícios são transferidos imediatamente após os medidores oficiais da Companhia, que é o ponto de entrega dos produtos e transferência de suas propriedades.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

30. Custos e despesa por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Classificadas por natureza:				
Matéria-prima e materiais de uso e consumo			(54.786)	(58.448)
Despesas com pessoal			(4.280)	(4.145)
Serviços de terceiros	(3)	(4)	(2.835)	(3.121)
Frete			(4.011)	(4.165)
Depreciação, amortização e exaustão			(4.673)	(4.950)
Outras despesas	(15)		(3.902)	(1.587)
	(18)	(4)	(74.487)	(76.416)
Classificadas por função:				
Custo dos produtos vendidos/serviços prestados			(69.165)	(71.417)
Despesas com vendas			(2.188)	(1.892)
Despesas gerais e administrativas	(18)	(4)	(3.134)	(3.107)
	(18)	(4)	(74.487)	(76.416)

31. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas – Consolidado

	2025	2024
Quitação de sinistro e Recuperação de tributos (i)		978
Créditos tributários de Cide-Combustíveis (ii)	1.670	
Créditos remanescente de PIS e COFINS e REIQ (iii)	758	
Provisão (reversão) para indenização de danos Alagoas (iv)	(324)	(2.123)
Provisão de Impairment de imobilizado, estoque e outros ativos	(105)	
Baixa de imposto retido na fonte (v)	161	
Demais receitas e despesas	(267)	66
	1.893	(2.057)

- (i) Em 31 de dezembro de 2024 refere-se substancialmente ao ganho com a alienação do controle da Cetrel.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2025, o saldo refere-se ao reconhecimento de créditos tributários de CIDE-Combustíveis, pagos em períodos anteriores pela controlada indireta Braskem, passíveis de abatimento dos valores devidos a título de PIS e COFINS incidentes sobre a comercialização de gasolina, no montante de R\$ 1.670.
- (iii) Reconhecimento de créditos remanescentes de PIS e COFINS no montante de R\$ 293, relacionados à exclusão do ICMS da base de cálculo dessas contribuições e reconhecimento de créditos de PIS e COFINS no montante de R\$ 465 relacionados ao REIQ, apurados em conformidade com a legislação vigente, os quais são passíveis de compensação com tributos federais, observados os prazos e condições legais.
- (iv) Refere-se, principalmente, as despesas incorridas com o evento geológico de Alagoas (Nota 21.2).

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (v) Refere-se à baixa de imposto retido na fonte no da controlada indireta Braskem Netherlands relacionado aos conceitos da reforma tributária internacional (Pilar Dois) no montante de R\$ 161.

32. Resultado financeiro, líquido

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras				
Receitas com juros	17	72	743	1.328
Ajuste a valor justo	1	2	192	2
Ajuste a valor presente				273
Atualização de créditos tributários (i)			1.128	
Ganho com derivativos				66
Outros	70	(1)	315	189
	88	73	2.378	1.858
Despesas financeiras				
Ajuste a valor presente (ii)			(2.058)	(920)
Ajuste a valor justo	(107)	(48)	(107)	(48)
Despesas com juros	(3.399)	(1.749)	(8.344)	(7.186)
Provisão de encargos por atraso nas Debêntures (iii)	2.539	(1.452)	2.539	(1.452)
Reversão PECLD (iv)			720	
Perdas com derivativos				(33)
Outros	(6)	(5)	(620)	(500)
	(973)	(3.254)	(7.870)	(10.139)
Variações monetárias e cambiais (v)				
Receita de variação	1		3.527	1.115
Despesa de variação			(52)	(12.668)
	1		3.475	(11.553)
	(884)	(3.181)	(2.017)	(19.834)

- (i) Em 31 de dezembro de 2025 refere-se substancialmente a atualização de créditos tributários da controlada Braskem sendo R\$ 891 oriundo de atualização do crédito CIDE no cálculo PIS/COFINS e R\$ 132 de atualização do crédito do REIQ.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2025 refere-se ao ajuste a valor presente das controladas Braskem no montante de R\$ 861 e NSP no montante de R\$ 892. Em decorrência da homologação do PRJ do Negócio de Engenharia e Construção, a controlada NSP reverteu a PECLD que mantinha sobre o mútuo com a CNO e ato contínuo constituiu AVJ conforme os termos de pagamento definido no PRJ. Em 31 de dezembro de 2024 refere-se ao ajuste de valor presente da controlada Braskem.
- (iii) A Companhia registrou reversão de provisão para multa e encargos de debêntures no valor de R\$ 2.539, em decorrência da repactuação do prazo de vencimento das debêntures formalizada por meio de aditamento à escritura da sua 2ª emissão de debêntures, conforme descrito na Nota 33 – Eventos subsequentes.
- (iv) Em 31 de dezembro de 2025 refere-se substancialmente à reversão de PECLD no montante de R\$ 845 constituída sobre o mútuo da controlada NSP com a CNO. Em decorrência da homologação do PRJ do Negócio de Engenharia e Construção, a controlada NSP reverteu a PECLD e ato contínuo constituiu AVJ no montante de R\$892, conforme os termos de pagamento definido no PRJ.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(v) Os efeitos de variação cambial sobre as transações da Companhia decorrem da depreciação do real e do peso

33. Eventos subsequentes

Ações Braskem

Em 17 de abril de 2026, a NSP Inv celebrou o Contrato de Compra e Venda Judicial de Ações e Outras Avenças ("Contrato") com, dentre outras partes, o Shine I Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("FIP") e o Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("FIDC" e, em conjunto com o FIP, os "Fundos"), fundos de investimento administrados e geridos pela Vórtx e assessorados pela IG4 Sol Ltda.

O objeto do Contrato consiste na alienação, pela NSP Inv ao FIP, mediante a verificação de determinadas condições suspensivas, de (a) 226.334.622 (duzentas e vinte e seis milhões, trezentas e trinta e quatro mil, seiscentas e vinte e duas) ações ordinárias de emissão da controlada Braskem ("Ações ON Braskem"); e (b) 47.294.173 (quarenta e sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e três) ações preferenciais de "Classe A" de emissão da controlada Braskem ("Ações PN Braskem" e, em conjunto com as Ações ON Braskem, as "Ações Braskem"), representando aproximadamente 50,1108% do capital social votante e de aproximadamente 34,3234% do capital social total da controlada Braskem. Ainda de acordo com o Contrato, a NSP Inv. permanece com a titularidade de 31.888.313 (trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e treze) ações preferenciais de "Classe A" de emissão da Braskem, correspondentes a 4% (quatro por cento) de seu capital social total, sem direitos de governança além daqueles previstos em lei ("Ações Braskem Remanescentes").

Em 02 de junho de 2026, foi autorizada a alienação das Ações Braskem e das Ações Braskem Remanescentes, na forma dos artigos 60, 66 e 142 da Lei 11.101/2005, conforme decisão judicial proferida no âmbito da Nova RJ NSP Inv.

Em 03 de junho de 2026, diante do cumprimento de todas as condições suspensivas previstas no Contrato, as Ações Braskem foram transferidas ao FIP pela NSP Inv ("Fechamento da Transação").

Como contraprestação à alienação das Ações Braskem, na data do Fechamento da Transação, FIP transferiu à NSP Inv., mediante dação em pagamento na forma prevista no Contrato, (a) [547.257.590 (quinhentas e cinquenta e sete milhões, duzentas e cinquenta e sete mil, quinhentas e noventa)] debêntures da 1ª série da 2ª Emissão de Debêntures da NSP Inv. (Ticker B3: OSPI12); e (b) [273.628.795 (duzentas e setenta e três milhões, seiscentas e vinte e oito mil, setecentas e noventa e cinco)] debêntures da 2ª série da 2ª Emissão de Debêntures da NSP Inv (Ticker B3: OSPI22).

Com o Fechamento da Transação, considerando a hipótese de que a operação tivesse ocorrido em 31 de dezembro de 2025, o total do ativo seria reduzido de R\$ 82.986 para R\$ 1.403, enquanto o Passivo a descoberto passaria de (R\$ 33.707) para (R\$ 14.381).

Aditamento à escritura de debêntures

Em 22 de abril de 2026, a Companhia firmou aditamento à escritura de sua 2ª emissão de debêntures, no contexto da reestruturação financeira do grupo, promovendo ajustes em determinadas condições contratuais, incluindo prazos, remuneração e forma de amortização.

NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nova RJ NSP Inv

Em 27 de abril de 2026, a NSP Inv, ajuizou pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05, que foi deferido por decisão do Juízo da RJ em decisão proferida no dia 28 de abril de 2026 (“Nova RJ NSP Inv”).

A Nova RJ NSP Inv reflete a necessidade de reestruturar as obrigações financeiras da NSP Inv e representa o entendimento consensuado com seus principais credores, notadamente o Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada.

Em 02 de junho de 2026, foi autorizada a alienação das Ações Braskem e das Ações Braskem Remanescentes, na forma dos artigos 60, 66 e 142 da Lei 11.101/2005, conforme decisão judicial proferida no âmbito da Nova RJ NSP Inv. Em razão disso, em 03 de junho de 2026, foi consumada a alienação das Ações Braskem, tendo em vista a verificação de todas as condições suspensivas estipuladas no Contrato.

(i) Braskem

Ação Civil Pública pela DPE

Em janeiro de 2026, a controlada indireta Braskem tomou ciência do ajuizamento de uma Ação Civil Pública pela DPE e pela Associação dos Empreendedores e Vítimas da Braskem, pleiteando danos materiais e morais para os empreendedores que exploram negócios na área de borda do mapa. Adicionalmente, em caráter liminar, requerem a criação de um fundo emergencial de apoio aos empreendedores com aporte inicial pela Braskem de R\$ 400 mil para subsidiar empréstimos em benefício dos empreendedores. As partes autoras atribuíram à causa o valor de R\$ 2 bilhões. A controlada indireta Braskem, suportada pela opinião de seus assessores jurídicos externos, classifica a chance de perda da ação como possível.

Cobrança de tributos federais

No primeiro trimestre de 2026, a controlada indireta Braskem foi notificada de duas novas cobranças no valor total de R\$ 1,2 bilhão, sobre tributos federais diversos compensados com créditos de PIS e COFINS não cumulativos, gerados em decorrência da exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições. A controlada indireta Braskem, suportada pela opinião de seus assessores jurídicos externos, classifica as chances de perdas dessas ações como possível.

* * *